ANNO XXXI. N. 56.

Por 3 mezes adiantados 4,000. Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FIERA 9 DE MARÇO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO. Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 a 98 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moêdas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. (Estação de S. Clemente) S. Focas.
6 Terça. (Estação a S. Balbina) S. Victor.
7 Quarta. (Estação a S. Cecilia) S. Thomaz de A.
8 Quinta. (Estação a S. Maria Trans Tiberina.
9 Sexta. (Estação a S. Vital) S. Francisca R.
10 Sabbado. (Estação aos Ss. Marcellino e Pedro)
11 Domingo. 3.º da Quaresma (Estação a S. Lourenço extra muros) Ss. Candido, e Heraclio.

—Tendo diversas pessoas pedido a distribuição deste *Diario*, na estrada que segue do Mondego a Apipucos, resolveu o proprietario [illegible] este desejo creando uma linha de distribuição que, principiando no Mondego, seguirá pelo Manguinho, Ponte de Uchôa, Parnamerim, S. Anna, Casa-Forte, Monteiro e Apipucos. Os Srs. que já são assignantes, e aquelles que quizerem de novo subscrever, queiram mandar seus nomes e moradas á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, para que se dê começo a entrega das folhas com brevidade.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 8 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 4.

Competindo pelo artigo 1. do regulamento de 22 de fevereiro de 1851, ao cirurgião mor do exercito como chefe do corpo de saude, inspeccionar e fiscalizar por si, ou por seus delegados, todo o serviço da repartição dos hospitaes, corpos, depositos, ou praças, propondo ao governo por intermedio dos commandantes das armas aquellas medidas que parecerem convenientes ao regular andamento do mesmo serviço, determina o marechal de campo commandante das armas, em ordem a habilitar o Sr. delegado do cirurgião-mor do exercito nesta provincia Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, a bem cumprir as suas obrigações, que não só o hospital regimental, como os quarteis e mais estabelecimentos militares [illegible], sempre que elle julgar conveniente visita-los.

O mesmo marechal determina que o Sr. 2. cirurgião Dr. Trajano de Souza Velho, seja desligado do 10. batalhão de infantaria, ficando addido ao 4. de artilharia a pé, no qual está presentemente servindo.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—Candido *Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

COMMANDO SUPERIOR.

S. Exc. o Sr. commandante superior manda publicar, que nos dias 12, 13 e 14 do corrente reunir-se-ha a junta medica, no quartel do commando superior, na rua da Aurora, pelas 10 horas da manhãa, afim de inspeccionar aos Srs. officiaes da guarda nacional deste municipio, que requereram reforma, na conformidade da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife em 5 de março de 1855. — *Sebastião Lopes Guimarães*, tenente-coronel chefe do estado-maior.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do relatorio do Exm. presidente da provincia das Alagoas, na abertura da assembléa da mesma provincia, no 1. do corrente mez.

AGRICULTURA.

Eis-me chegado ao assumpto mais importante de meu relatorio, aquelle do qual dependem todos os outros, [illegible] o trabalho mechanico dos braços [illegible], a seiva da arvore da propagação de [illegible], a vida do homem do ar que o bafeja. De que serviriam os trabalhos mais bem combinados das legislaturas, os calculos e planos mais acertados das administrações, se não houvessem meios de executa-los? [illegible] dos campos da theoria, e [illegible] meios de execução quasi unicos que as rendas publicas, e as rendas publicas, [illegible], dependem no nosso paiz da cultura dos nossos campos. Digo pois uma verdade, asseverando que a agricultura he o assumpto mais importante do meu relatorio, he a unidade que faz valer os zeros de todos os outros.

Na nossa provincia, como em todas as outras do imperio, a agricultura se ha conservado estacionaria, [illegible] impassivel aos allevião de reformas que os differentes governos de differentes épocas vão introduzindo por toda parte. Aqui porém, nos nossos campos, os mesmos instrumentos de cultura, todos os prejuizos do empirismo dos primitivos tempos, o completo desconhecimento das propriedades e [illegible] do solo, a duvida a mais curada dos productos, [illegible] industria tão susceptivel de aperfeiçoamento, [illegible] que desola fé exclusiva, quasi [illegible], nos ensaios e usos de nossos primeiros [illegible] em uso, como uma prova de esteril [illegible] á velhice.

[illegible] exige seria attenção hoje, por que [illegible] á ella a questão da abolição do trafico, a questão da colonisação, a questão da reforma do trabalho, e outros graves assumptos de que se occupam as altas intelligencias, que dirigem os destinos dos nossos povos. Passando longe dessas questões, occupar-me-hei somente daquella que constitue a epigraphe deste artigo—agricultura.— Diversas causas concorrem mais ou menos poderosamente para o atrazo de nossa agricultura. Assignalá-las será já um principio de reforma, porque na linguagem de um homem grande — conhecer o mal he já reforma-lo. A these, Srs. he verdadeira proferida com boa fé e sinceridade.

Cinco são, a meu ver, as causas das quaes depende principalmente o lastimoso estado de nossa agricultura. Sobre todas ellas, Srs., podeis exercer a vossa benefica influencia, mas infelizmente quasi tão de leve, como de leve bate o punho ainda o mais forte sobre a rocha viva.

Ei-las:
Falta de braços.
Falta de conhecimentos profissionaes.
Falta de capitaes.
Falta de vias de communicações.
E em desconto abundancia de pesados impostos.

A abolição do trafico não he felizmente hoje mais um problema a resolver, porém este problema já resolvido causou sobresalto e embaraço aquelles que não esperavam a sua resolução tão cedo, e que não estavam preparados para recebe-la.

A consequencia immediata da cessação do trafico foi a falta de braços escravos no campo, e a lavoura della resente-se. E como supprir esta falta? Com braços livres, he a resposta. Mas estrangeiros, ou nossos? Estrangeiros e nossos.

A introducção dos primeiros, quanto a mim, não poderá ter lugar em certas provincias, se não depois que em outras as correntes de emigração forem tão copiosas que façam refluir de seu seio colonos para as primeiras.

E d'aqui até lá, o que farão essas provincias? o que póde fazer por ellas o governo? Tudo quanto de beneficio for praticado nas outras causas de atrazo de nossa lavoura será um remedio mais ou menos poderoso, de influencia mais ou menos directa sobre o mal de que trato. E com effeito, senhores, conhecimentos professionaes, e existencia de capitaes, vias de communicação e diminuição de impostos, por uma miraculosa transformação, multiplicam-os bancos, augmentam o seu numero, sem mudar o algarismo.

A remoção desses males, ou a diminuição delles, não póde ser operada senão lentamente, porque depende de grandes recursos; conviria, por tanto, que a nossa provincia fosse d'aqui até lá procurando manter na agricultura os braços que lhe ficaram depois da abolição do trafico, e que procurasse mesmo augmenta-los com o emprego de mais humanidade no tratamento das fabricas, e com outros meios que todos sabem. Assim, porém, não acontece; porque o tratamento das fabricas não se tem adoçado, e a emigração de escravos para o Sul caminha a passos grandes, ameaçando deixar de fogo morto as nossas fazendas de assucar e algodão, se por ventura acceleradamente não forem tomadas medidas com o fim de embaraçar a emigração e de fazer reentrar no solo, sob nova fórma, o imposto de exportação que a lei exige de escravo que vai levar seus serviços á provincia estranha.

A prohibição directa da exportação parece uma violação constitucional, além de ser uma especie de crueldade, porque, senhores, he verdadeira crueldade obrigar o proprietario de escravos, oberado de dividas, a vender, por exemplo, dez escravos pelo mesmo preço por que venderia cinco para pagar suas dividas; e isto he justamente o que acontecerá, se o mercado da venda for apenas circumscripto ao territorio da provincia, porque he lei economica invariavel —a diminuição do preço a par da diminuição da procura. Em geral, á parte excepções, os escravos são tirados aos campos pelas necessidades dos plantadores, que, honrados e sem outros meios de remir suas dividas, aproveitam o alto preço do *genero* e alienam alguns ou todos os braços que roteiam as suas terras. Senhores, a lavoura, em geral, está gravada de dividas, e se lhe não acudir em tempo, ella, como o Prometêo da fabula, ir-se-ha devorando a si propria, crendo salvar-se. He pois, a falta de capitaes a causa principal da exportação dos escravos, e se queremos destruir esta, remediemos aquella. Todos os meios energicos e duros que empregardes, com o fim de vedar a exportação, não farão mais do que represar as necessidades dos plantadores e as especulações dos exportadores; mais cedo ou mais tarde um e outras romperão pelo contrabando o dique das represas, e as leis de prohibição hão de ser violadas.

Mas, se a exportação dos escravos não póde ser vedada inteiramente, cumpre neste caso regularisa-la, reduzi-la ás suas verdadeiras proporções, e não consentir que o recurso de que se prevalece o infeliz plantador nos apuros de sua vida, seja corrompido, tornando-se transacção de má fé, engodo para seduzir mesmo aquelles que não experimentam necessidades, objecto emfim de constante luta entre os especuladores e os agentes da fazenda na percepção dos direitos de exportação.

Para conseguir-se este resultado eu entendo que deveis promulgar alguma disposição sobre as seguintes bases. A escriptura publica passada por qualquer escrivão he necessaria para regularisar a compra e venda dos escravos; as testemunhas que assignarem o contrato tornar-se-hão solidarias pela validade e boa fé da transacção; a escriptura não poderá ser passada pelo escrivão, senão em vista do bilhete do imposto geral opportunamente pago, e se o escravo for desses sujeitos ao imposto, etc. Uma lei contendo, entre outras seguranças, estas indicadas, será de benefico effeito. Nem offenderá o direito de propriedade, nem consentirá que uma transacção licita seja adulterada pela má fé dos especuladores, e tornará mais facil e certa a percepção dos direitos de exportação e do imposto geral annuo sobre os escravos.

Não he tanto a não existencia de braços nos nossos campos, como a não applicação dos existentes á cultura da terra, a grande causa que faz definhar a lavoura. Populações grandes existem na provincia, oriundas e creadas nos campos, que se envergonham de abrir o seio da terra e procurar nella os meios de subsistencia mais certos e honestos: querem antes vaguear errantes sem ter na vespera o alimento do dia seguinte, do que ver nascer e crescer a lavoura plantada pelos seus braços por sua conta, ou por conta dos proprietarios do solo, mediante salarios elevados. He pois este facto um objecto digno de occupar seriamente a attenção dos homens publicos. Desviar as nossas populações agricolas do errado caminho porque vão, faze-las entrar naquelle que Deos designou para ellas, que deve ser a sua legitima profissão, he uma verdadeira necessidade economica e social de uma ordem elevada.

Em algumas provincias as assembléas legislativas occupando-se deste grave assumpto, hão legislado, prescrevendo regras mais ou menos rigorosas com o fim de obrigar ao trabalho a população ociosa. E o que tem conseguido? Nada, porque infelizmente a execução dessas leis exige fiscaes activos por toda parte, rigores continuos e o dispendio de outros difficeis meios auxiliares: nada ainda, porque o invariavel proposito dos especuladores e descontentes de todas as politicas, de adulterar as vistas as mais sãs dos legisladores, de revoltar contra ellas a imprudencia e ignorancia dos nossos homens do campo, está sempre acordado e disposto a bradar contra todas as reformas que tiverem por fim educar o póvo, esclarece-lo, torna-lo menos impressionavel aos seus manejos e perniciosas influencias: nada ainda; porque uma grande reforma social não he somente que brote em campo sem nenhum amanho todo ouriçado de joios e espinhos.

Em face destes grandes embaraços e com o fim de evita-los, eu entendo que os governos devem ir procurando ennobrecer o trabalho agricola e acostumar o povo dos campos a fazer de sua futura profissão um juizo elevado. Estes resultados não podem ser obtidos, senão dando-se assento á agricultura na educação do povo. Isto não quer dizer que atiremos já e ja uma rêde de escólas praticas agricolas sobre os campos, que derramemos por toda parte elevadas theorias agronomicas. Não, não temos pessoal para tanto: mas quer dizer que façamos alguns ensaios, que procuremos ao menos aqui, ou alli, obrigar a mocidade dos campos a preferir palavras, que representam o principal objecto de sua vida futura, e a conhecer praticamente o sentido destas palavras em pequenas culturas, que procuremos matar essa viva repugnancia que sente a adolescencia dos nossos campos, de volver e revolver a terra com suas mãos, que lhe mostremos que se póde augmentar as forças productivas do solo com a preparação e disseminação de estercos, sendo assim inuteis e barbaras estas continuas derrubas de mattas virgens, que a acostumemos a viver tão commodamente no meio dos instrumentos de cultura e das machinas de fabricar os productos como se fossem estes os verdadeiros e unicos elementos de sua vida. Entendo que esta reforma deve ir adiante, ou ao menos ao lado de quaesquer outras medidas legislativas de coerção, empregadas para obrigar o povo ao trabalho. Estas sem aquella pouco serão.

Com este fim, senhores, he minha intenção, se vos não opposerdes, ir pouco a pouco empregando os meios convenientes para o estabelecimento de um collegio de educandos agricolas n'um proximo arrebalde desta cidade, sob as vistas e inspecção do governo. Sei perfeitamente que a idea encontrará na pratica embaraços graves e numerosos; mas isto não deve ser motivo para fazer abandonar-se a instituição de um estabelecimento, cuja utilidade e necessidade não podem ser contestados, os embaraços praticos nem sempre depõem contra a exequibilidade das ideas; demandam sem mais audacia maior tenacidade da parte daquelles que se encarregam da sua execução. Se os educandos forem tirados principalmente das differentes regiões agricolas da provincia, acredito que no fim de poucos annos cada um delles recolhido ao seio de sua familia ou á terra de seu nascimento, será um verdadeiro apostolo, que dominado vivamente das ideas e habitos de ordem, de economia e de trabalho intelligente, irá pregar e praticar no meio de seus parentes e estranhos, ideas e habitos de ordem, de economia e de trabalho, irá convence-los de que a cultura dos campos he uma nobre profissão, aprendida tambem nos livros, ensinada e praticada por homens de posição social mais ou menos elevada.

Com que difficuldades não luctaram os paizes que primeiro estabeleceram escolas agricolas?! A escola pratica de agricultura de Hohenheim á principio não teve discipulos que a frequentassem: foi preciso mandar arbitrariamente para ella os orphãos educados pelo estado. Hinz, depois inspector da escola de Hohenheim, Walzs director da fazenda, escola de Ellevangen, Reinhaudt de Stuttigart foram discipulos dessa escola e foram desses orphãos recrutados.

Senhores, convencei-vos de que ha extrema necessidade de persuadir a adolescencia dos nossos campos de que o trabalho não degrada o homem, que pelo contrario he uma profissão tão nobre como a do legislador, do administrador, do advogado, do medico, e qualquer outra que os prejuizos do povo fazem olhar como privilegiada e nobre. A sabedoria suprema disse ha mais de 300 annos: — *O homem nasceu para o trabalho, assim como a ave para voar*; — mas a mocidade dos nossos campos duvida: não o crê.

Sabem todos que os nossos engenhos de assucar arrastam-se difficilmente no tardio caminho da rotina a mais ignorante, e improductiva. Pretender de um só golpe reformar todos os defeitos dos processos aratorios e fabris, desterrar todas as velhas praticas, e substitui-las de uma só vez por novas, seria um sonho de theoria, uma decidida inexequibilidade na pratica; mas convencer aos senhores de engenho de que seus instrumentos de trabalho e machinas são defeituosos, persuadi-los de que novos processos de cultura operados por instrumentos aperfeiçoados são applicaveis sem o emprego de grandes capitaes, despertar nelles o desejo de melhorar seus interesses, melhorando as bazes da industria principal da sua vida, he, a meu ver, uma necessidade forte e indeclinavel, sob pena de continuar a rotina nos campos de assucar e de aggravar-se o mal proveniente da falta sensivel e progressiva de braços.

Occorreu-me para a obtenção deste resultado a idéa de enviar a provincia por sua conta dous senhores de engenho a provincia do Rio de Janeiro com o fim de ver e estudar praticamente as reformas que dous distinctos plantadores do termo de Itaguay, os Srs. Dogdson e Coats tem operado nos processos da cultura da canna, e um delles no fabrico do assucar. Os dous senhores de engenho commissionados pela provincia poderão ser obrigados a admittir nos seus engenhos, quando houverem de praticar as reformas que estudarem, alguns individuos mais ou menos habilitados que possão com o exemplo aprender as modificações e reformas que a pratica e o emprego de poucos capitaes autorisarem: irão assim uns ensinando praticamente aos outros. He um sonho para os nossos senhores de engenho a preparação da terra, a plantação da canna e a limpa sem as enxadas, só por meio dos arados, entretanto he esta uma falsa reforma de grandes resultados para os engenhos.

A despeza com esta commissão agricola não pode exceder a quantia de 1:000$000 rs. de certo bem insignificante, attentos os beneficios que della podem resultar.

Eu não vos proponho, senhores, a ida de homens theoricamente illustrados em differentes ramos de sciencias naturaes, capazes de comprehender e repetir todos os nomes com que a sciencia agronomica e aquellas que a soccorrem, costumam designar os processos em uso, a marcha e desenvolvimento delles. Nem a provincia os possue, e nem eu os acho necessarios para o fim que indico, em face do estado de atrazo da cultura e do fabrico nos nossos engenhos. Esses homens eminentes, vivendo sobre os seus livros, e não sobre a nossa terra, desconhecem completamente os vicios dos nossos processos, os prejuizos dos nossos cultivadores, e os meios de execução do paiz, elles tomam pelas reformas o interesse dos sabios, e não o dos plantadores, isto he, que em applicar no nosso paiz as reformas que viram e estudaram, com todas as suas largas dimensões, com todas as condições de perfeição e utilidade, e não applicar apenas as modificações que a nossa ignorancia, a estreiteza dos nossos recursos e outros embaraços podem receber.

Em uma palavra, querem a applicação do systema completo com toda a sua inflexibilidade, e não a de uma ou outra parte exequivel e ao alcance dos nossos cultivadores.

Senhores, eu entendo que os nautas que aprenderam nas grandes cartas e nos grandes mares não são os mais habilitados para a navegação costeira e fluvial em nosso littoral e rios. Fazei a applicação.—Ja vos disse algumas palavras acerca da falta de capitaes que sentem os nossos plantadores: não he possivel que a cultura da terra dê para pagar o barbaro juro nesta provincia de 24 %, afóra o indispensavel juro composto. Um remedio he necessario, sob pena de continuar a lavoura a ser devorada por esse volcão irresistivel e completamente desapparecer. O remedio, todos sabem, todos indicam: he a instituição de um banco territorial accommodado as forças da provincia.

Não me he possivel discutir aqui a organisação desse banco sob todas as suas phases. Direi apenas que se a instituição não he irrealisavel, tambem não he facil. A primeira vista não está nos interesses dos capitalistas dar dinheiro a juro baixo, se o podem dar a alto; mas elles esquecem que a certeza e a regularidade do juro augmentam insensivelmente o seu valor, e compensam assim a differença nominal do algarismo. He preciso vencer essa resistencia, e convidar os proprios agricultores a preparar soccorros para os seus companheiros necessitados e para si mesmos, se infelizmente perseguidos por contrariedades e contratempos em sua vida agricola, se virem na necessidade de abrigar-se sob a protecção dessa benefica instituição.

Estou persuadido de que se for obtida uma base, embora pequena, para a organisação de um banco territorial, os poderes geraes do estado não se recusarão a augmentar-lhe o capital com a sua firma, porquanto felizmente todos se vão convencendo de que os bancos territoriaes no nosso paiz não podem ser por ora organisados com a regularidade e segurança com que vivem taes instituições nos paizes onde as ha. Falta-nos he verdade o cadastro das terras, não temos ainda uma lei de hypothecas menos defeituosa do que aquella que rege as nossas transacções territoriaes hypothecarias; mas trata-se já do estabelecimento desses indispensaveis elementos dos bancos ruraes, e cumpre que tratemos tambem de dar aos nossos agricultores o mais cedo possivel todas as vantagens dessas reformas. Demais, eu creio que mesmo com as leis, que temos, um banco prudente e cautelosamente dirigido pode ser organisado e funccionar sem comprometter os capitaes.

A este respeito devo dizer-vos que existe já no senado um projecto de bancos territoriaes, offerecido pelo distincto brasileiro o visconde de Albuquerque. Este projecto pode talvez ser adoptado com ligeiras modificações, e será quanto a mim o verdadeiro santelmo de nossa agricultura. Não desesperemos.

E o que direi das vias de communicação?

Este artigo vai já extenso de mais, e eu sou obrigado a restringir-me. A grande importancia das vias de communicação na vida e desenvolvimento da agricultura he sem duvida um ponto de fé, um axioma na economia politica social. A ausencia desses agentes que aproximam os productos dos mercados, os consumidores dos productos, por onde vôam aos lugares mais remotos as recentes descobertas, as novas reformas dos instrumentos e processos agronômicos he uma causa poderosa de langor e entorpecimento da agricultura.

Infelizmente sentimos quasi realisado entre nós o segundo theorema social com todos os rigores e verdades de sua malefica influencia. Algumas provincias tratam ja de estabelecer vias ferreas, que atravessem os seus campos e desertos, levando-lhes vida e civilisação. Somos condemnados pela sorte a não darmos os primeiros passos nesta estrada. Resignemo-nos, e fazendo votos pelo bom resultado desses ensaios, aguardemos a época em que podermos tambem ter na nossa provincia esses aperfeiçoamentos economicos. Entre irmãos a fortuna e boa sorte de uns são uma garantia da felicidade dos outros. Já experimentamos algum beneficio da linha de navegação costeira á vapor—*Santa Cruz*.— Brevemente quatro de nossos portos do norte serão visitados pelos vapores da—*Companhia Pernambucana*.—De nossa parte tambem não poupemos meios de tornar melhores as nossas estradas centraes, de tornarmos navegaveis alguns de nossos rios, e a nossa agricultura terá difficuldades de menos com que lutar.

He verdade por ninguem contestada que um dos maiores incentivos da producção he o lançamento de leves impostos sobre as mercadorias de consumo interior e exportação; e por uma lei invariavel he um desanimo, e um esmorecimento invencivel no espirito dos productores a pesada imposição sobre as mesmas mercadorias. Na nossa provincia todos os productos de sua lavoura são gravados de pesadissimos impostos. Fallemos do assucar e algodão, os productos mais ricos e abundantes. Os direitos que pesam sobre a exportação destes generos no mercado desta cidade são os seguintes; 4 % de imposição provincial; 5 % de imposição geral; 3 % de commissão ao negociante; isto he 12 % sobre a exportação, augmentados ainda pelos indispensaveis 2 % ao mez de juro sobre os avanços de que o plantador tiver necessidade para o costeio de sua fazenda, o que tudo dá 36 %, calculando-se que os avanços são pagos de anno a anno. Agora convém lançar em linha de conta os impostos de importação, mais ou menos elevados, que pagam todos os objectos de que o plantador tem necessidade para a sua sustentação e para o costeio de suas fabricas: os alimentos dos plantadores e os instrumentos da lavoura pagam o indispensavel imposto; os animaes do trafego da fazenda pagam o dizimo, etc. E todos sabem que em relação ao agricultor, todos esses impostos diminuem o valor real dos generos de sua industria.

Levados pela invariabilidade do principio de augmentar a producção com a diminuição dos impostos, os poderes geraes do estado reduziram os direitos geraes de exportação a 5 % de 7 % que eram.

O imposto de 5 por cento só compete aos cofres geraes no acto da exportação para paiz estrangeiro; mas aqui, por uma operação commercial inexplicavel, este imposto he sempre cobrado pelos negociantes e exportadores, vá ou não vá o producto para mercados estrangeiros. Sabe-se que o nosso assucar quasi todo vai ter aos mercados do imperio; entretanto por uma ficção commercial a exportação para os portos estrangeiros he sempre figurada, e o respectivo imposto geral he sempre cobrado, não pelas repartições publicas mas pelos negociantes. Assim o pobre plantador lê sempre o indispensavel 5 por % geral entre os algarismos de suas contas de venda, sem nunca aproveitar-lhe o favor da lei. He deploravel este facto no nosso commercio. E nos mercados da provincia de Pernambuco o nosso assucar será tratado com mais hospitalidade? Não, a mesma dureza, talvez maior persegue este genero infeliz. La o assucar alagoano confunde-se com o indigena da provincia, paga um outro imposto e esta no acto da exportação. Assim, dous impostos, um para a provincia productora, outro para a provincia exportadora, um imposto geral, outros pequenos impostos de armazenagem, a avaria do genero quasi certa nos incommodos depositos alfandegados e immensas outras alcavalas aggravam a sorte do nosso assucar, e em ultimo resultado o plantador vê impassivel a diminuição do valor de seus productos operada por essa rêde incomprehensivel de impostos, depositos etc. E se algum plantador menos escrupuloso tem a falta de patriotismo de querer negar á patria de seu genero, dando-o como producção de outra provincia, ahi está a activa fiscalidade do nosso agente para puni-lo desse crime, que o homem probo não commette.

Para pôr termo a alguns desses males, convém que me concedais a autorisação que em outro artigo deste relatorio pedi-vos para celebrar com o Exm. presidente da provincia de Pernambuco uma convenção que tenha por fim isentar o assucar e algodão alagoano de duplos impostos provinciaes. Será este um grande favor á nossa agricultura dos municipios do norte, que levam os seus productos para os mercados de Pernambuco.

Existe travada em nossa provincia uma luta entre os agricultores e os criadores de gado: De todas as partes, quasi todos os dias chegam-me representações de uns contra os outros. Como he meu dever, ouço as respectivas camaras municipaes, e as informações nem sempre são as mais sinceras e imparciaes: muitas vezes os proprios interesses locaes disfarçam no espirito das camaras a malignidade da influencia da criação de gados nos terrenos proprios de cultura ou a da cultura nos terrenos proprios de criação. Tenho dado decisões provisorias que devem ser sanccionadas ou revogadas por vós. O facto he grave, e exige de vossa parte uma resolução decisiva e corajosa, sob pena de continuarem as dissenções, as inimisades entre os agricultores e criadores, origem quasi certa de crimes. Entendo que deveis designar taes e taes municipios para criação, e taes e taes outros para plantação. Tudo que não for isto será a continuação da luta mais viva e encarniçada. Não percais de vista a consideração de serem os plantadores em maior numero, de ser a lavoura a fonte principal da riqueza da provincia, e outras que devam ser attendidas. O pessimo systema de conciliar os interesses dos plantadores com os dos criadores, autorisando plantação e criação nos mesmos districtos, ainda na area territorial a mais estreita deve acabar, e isto he tanto mais possivel quanto a provincia possue nas margens do rio S. Francisco e em outras localidades extensos campos sempre cobertos de pastos, os quaes podem ser exclusivamente destinados para a criação dos gados.

Todos os annos a vossa provincia vê elevar-se a um algarismo fabuloso o preço da farinha, do milho e de outros cereaes que fazem o principal alimento do povo. Este anno mesmo a farinha já chegou nos mercados desta cidade a elevadissima cifra de 32$000 réis o alqueire. Era meu dever acudir promptamente aos clamores do povo; mandei vir de Pernambuco e de outros lugares alguma farinha, e pude assim fechar a bocca dos pobres que a abriam com fome, ainda mesmo mostrando o dinheiro. Este facto todos os annos repetido mereceu-me algum estudo. Colhi dados e informações, e estou autorisado a assignalar como uma das causas da fome a destruição das lavouras pelo gado e o pouzio constante dos melhores terrenos de plantação imposto pelos criadores. Ainda não he a fome o unico effeito da criação dos gados nos terrenos de plantação. Ha um outro que não convém desprezar, porque influe directamente na moralidade dos povos e na tua civilisação. O trabalho he essencialmente moralisador; a ociosidade essencialmente barbarisadora; a criação de gados por toda a parte prohibe o trabalho barbarisa; a plantação animaria o trabalho, moralisaria.

Senhores, tenho abusado da vossa attenção e paciencia neste artigo. Perdão. Acredito que esses assumptos de que tenho tratado são os mais graves e importantes na quadra actual de nossa sociedade. Acredito que pensais como eu, e que, como eu, não julgareis inteiramente perdido o tempo gasto em discussões deste genero.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 2 de março de 1855.

O correio que aqui chegou no dia 26 do findo mez, fez-nos a peça de deixar lá o seu *Diario*, com a qual muita gente tem dado algum cavaco; e, se não fôra o dos negociantes, que trouxe alguns exemplares para o commercio, que tem andado por indulgencias, estariamos as escuras e ignorantes do que tem occorrido no largo mundo. He uma brincadeira, que não desejamos vêr reproduzida; porque o Sr. correio recebe os benditos cobres para entregar, na primeira opportunidade, os papeis que lhe entregam; e não he negocio muito liquido receber á paga e fazer o serviço quando já não he necessario. Eu e todos sabemos, que Vms. por lá se não descuida, tanto que temos lido aqui o *Diario* vindo pelos vapores, no mesmo dia em que essa capital o lêem; portanto, a falta he do correio, que faz seguir um estafeta sem o *Diario*, conservando-o lá, para quando houver maior porção.

Temos estado, como deve suppor, ancioso por sabermos se he exacta a noticia da tomada de *Sebastopol*, ou se o capitão inglez quis mangar comnosco. Já houve aqui quem consultasse uma commandula; mas aquella asseverou, que os alliados não tinham tomado aquella cidade, porque não tem ella [illegible] e abunda em *toucinho*. Quanto a mim he muito futil a tal razão, se he que razão se póde chamar. Talvez o seu *Diario* que hoje esperamos, por misericordia do correio, nos tire da incerteza em que nos achamos. O Meireles sustenta, que o tal capitão deu a noticia ás 4 horas da tarde, pelo que, por uma lei patria, não tem fé em juizo.

As chuvas tem continuado e o rio Parahiba visitou-nos com uma soffrivel enchente. A terra está saciada por um par de dias; mas o inverno mostra querer continuar sem grandes tregoas.

A salubridade publica vai sem alteração; mas as *amarellas* ainda vão, uma vez por outra, dando com alguem na eternidade. Ante-hontem morreu no hospital militar um particular com vomito preto.

Estão alvergadas no quartel, a [illegible] vão dando escusa do serviço a uma ou outra praça, e o mesmo fazem na cadeia, onde vão [illegible] sem forma de tribunal.

Enquanto estou no artigo salubridade publica, permitta-me, que recommende daqui ao meu affeiçoado o Dr. Candido, medico do meio batalhão provisorio, que me parece um moço de talento e cuidadoso. Posso asseverar que he muito prestavel, delicado e digno de toda a consideração. Muito estimarei que nenhum dos meus amigos careça de seus bons officios; mas se chegar qualquer a esse caso extremo, mande-o chamar, e póde ficar certo de que terá um disvelado assistente.

A tranquillidade publica continúa boa; e a segurança individual não apresenta máo aspecto.

A policia prosegue activa. Ha pouco chegou recrutado um individuo, que foi reconhecido ser um sentenciado, que em julho do anno passado, fez mudança do hospital, e ante-hontem chegou outro que tambem foi reconhecido ser dos taes. Que taes eram elles, que escapos de uma alhada, [illegible] com direito a serem recrutados.

Nenhuma obra *thuggal* me consta nestes dias. Chegaram, disse-me o Galdino, da Independencia tres criminosos, capturados ultimamente, dous de morte e um de tentativa, que ainda divagavam. Quasi todos os dias entram tres [illegible] para o hotel *Chagas*; que rosinga, zanga-se; [illegible] vai dando commodos.

Durante a noite do dia 20 do mez findo, em Mamanguape, desabou um telheiro, [illegible], e pilhou dormindo quatro individuos, um dos quaes morreu instantaneamente e [illegible] gravemente contusos. Eis a razão porque [illegible] minhas colicas de morar na mesma casa em que morou meu bisavô. Quem me assegura que ella em máo dia demitte-se do cargo? He melhor [illegible] com casa velha, cavallo magro, [illegible], e não sei mais o que.

O meu correspondente da terceira comarca escreveu-me, e diz, que por lá vai tudo bem. Já ha *bebugem e coalhada, queijo e requeijão* em abundancia, e espera-se grande *parição*. [illegible] o missionario Fr. Seraphim da Catania [illegible] missionando. Tem feito reparar algumas matrizes, e com que se promovam subscripções para esse fim.

Fez em Piancó um cemiterio, em muito pouco tempo, deixando promptas todas as paredes do edificio, um cruzeiro no interior e [illegible] de capella. A'quelle digno religioso deve o Piancó a gloria de possuir o primeiro cemiterio da [illegible].

FOLHETIM.

O CAPITÃO PLOUEVEN. (*)

Por E. [illegible].

PRIMEIRA PARTE.

VII

A noite.

Quando a fumaça dissipou-se, o capitão do *Grégeois* pôde julgar do effeito, que produzira sua artilharia: apezar das difficuldades elle não esperava tão grande engano. A barca proseguia tranquillamente sua viagem sem avaria apparente, e como se não tivesse recebido descarga alguma. As velas estavam intactas, a enxarcia tambem, e não parecia que nenhuma bala houvesse offendido as obras vivas. Não havia mudança em sua carreira nem em seu aspecto: o corsario queimára a polvora em vão.

Dominado por uma paixão menos ardente, Ploueven teria comprehendido perfeitamente esse desastre, e com sua experiencia do mar não se teria exposto a isso; teria reflectido que em semelhante tempo, e em mar tão enfurecido não se devia exigir da artilharia aquillo, que ella não pode fazer, e que entre esses dous navios agitados pelas ondas, não havia combate possivel nem fogo decisivo. As balas elevavam-se ou abaixavam-se muito, mergulhavam no mar ou passavam por cima dos mastros.

Mas o capitão do *Grégeois* estava em tal disposição de espirito, que nada via do que lhe teria saltado aos olhos em qualquer outra occasião. Só tinha uma idéa exclusiva e dominante, que era alcançar o navio inimigo, assenhorear-se delle, e saciar sua colera. Pela maneira por que elle tomava as cousas, era evidente que tinha outro mais interesse que o de uma simples captura. Que lhe importava uma captura? O destino e sua fortuna lhe teriam servido além de seus desejos? Sua reputação e sua fortuna não estavam feitas? Por uma occasião perdida se teriam apresentado vinte, e elle não teria exposto a vida de sua gente, e a sorte do seu brigue por probabilidades tão incertas. Demais se amava os despojos, amava tambem seu officio e considerava-o como artista. Ora queimar polvora assim em vão, não era portar-se como novato, comprometter-se aos olhos de sua gente, expor-se aos seus commentarios e talvez ás suas zombarias?

Para justificar esse afinco era mister, um motivo imperioso nascido de resentimentos secretos. A attitude de Ploueven teria bastado para dar peso a esta conjectura. Depois que a barca estava visinha do brigue, e que os dous navios caminhavam a par, as faces do capitão tinham tomado a côr do marmore, parecia que todo o seu sangue tinha-se retirado para o coração, seus labios continuamente tremulos exprimiam a ameaça e o desafio, e seu olhar permanecia obstinadamente fito nesse vaso, objecto de sua perseguição.

Assim animado o capitão não parou no primeiro fogo: apezar d'agua que entrava pelas portinholas, apezar da tempestade, apezar do trovão, apezar da chuva elle persistio. As descargas succediam-se, e tal era a força do vento que o estrondo da artilharia não chegava a domina-lo. Ploueven esperava sempre que nessas cargas repetidas, um tiro fortuito, mais feliz que os outros alcançaria o navio inimigo, cortaria um mastro, faria um rombo, e o poria emfim á sua disposição; porém essa espectativa foi malograda. Parecia que a barca era invulneravel, e que zombava desses ataques desesperados; a cada descarga ella reapparecia no cume de uma vaga mais altiva, mais tranquilla, mais intacta que nunca. O capitão tirava dahi um motivo para redobrar seus esforços; excitava-se pela sua propria impotencia.

Emfim chegou a noite, e poz termo a essa canhonada sem objecto; forçoso foi renunciar. Aos obstaculos que já existiam reunia-se o das trevas; o temporal em vez de acalmar-se redobrava de furor; a atmosphera passava de um abrazamento subito a uma profunda escuridão; o mar revolto em seus abysmos entumecia cada vez mais, e lançava contra o brigue montanhas d'agua e de escuma; a chuva cahia em gotas enormes misturadas com saraiva; um fogo electrico tinha-se fixado no cume de cada mastro, e coroava-o como uma alampada acesa com espirito de vinho. No meio de tal desordem só restava cuidar no brigue, e comtudo Ploueven permanecia absorvido a outros pensamentos.

—He evidente que a fatalidade toma parte no negocio, disse comsigo; todavia dominarei a sorte. E se não metti-lo a pique, ao menos vigiarei sobre elle, acrescentou com um furor concentrado. Rapazes fechem as portinholas!

A ordem foi executada com a rapidez do raio.

— Metade da gente em baixo, e outra metade sobre o convez!

Era conceder aos marinheiros um repouso, de que muito necessitavam. Só elle não descançou; não devia deixar seu posto nem fechar os olhos; convinha conservar-se em vista do navio perseguido, e uma caçada nocturna exigia um olhar vigilante como o seu. Nada era mais delicado, e mais difficil, principalmente em semelhante tempo. Um instante de esquecimento bastaria para separar os dous navios, mallograr tantos esforços, tirar ao capitão a ultima illusão e a ultima esperança. A esse pensamento Ploueven estremecia de susto e de furor, como se lhe arrancassem a vida.

Não abandonou o castello de pôpa, e governou de maneira que diminuisse o mais possivel a distancia que reinava entre os dous navios. Sua carreira era quasi igual: ora o corsario levava vantagem, ora prevalecia a barca.

Ploueven reconheceu logo que tinha encontrado um adversario digno de si. Por mais sabia e ousada que fosse sua manobra, o inimigo oppunha-lhe outra que não era menos sabia nem menos ousada; era impossivel defender-se melhor. Nunca tomava posição equivoca, nem commettia dessas faltas que compromettem sem remedio; pelo contrario seus movimentos annunciavam uma prudencia e habilidade consummada.

— Que manobradores! dizia Ploueven admirado. Onde aprenderam a tactica? Não fui prevenido disso; ter-me-hia enganado?

Tentou oppôr evolução a evolução, astucia a astucia; forçou as velas para approximar-se da barca, e servir-se novamente da artilharia; mas no momento em que ia empregar essa manobra contra o inimigo, este ganhou em ligeireza, dobrou-o por diante, e descarregou-lhe um bordo inteiro.

— Maldição sobre mim! exclamou Ploueven. Todos acima! Tomem seus lugares, e fogo de bombordo! A canna do leme a barlavento!

Já era tarde; a barca depois desse golpe ousado não parecia disposta a levar mais longe suas vantagens, e affastava-se impellida pelo mar e pela tempestade deixando o *Grégeois* atrás com um mastro de gavea quebrado e cinco rombos na altura das obras mortas. A perseguição tornava-se impossivel; convinha cuidar primeiramente nas feridas do brigue. Quando Ploueven certificou-se disso, seu furor applacou-se repentinamente.

— Bem o mereci, disse elle, o furor cegou-me; um menino teria visto mais claramente que eu. Comtudo não me escaparás. A partida esta perdida; mas acautela-te da desforra!

Na manhãa seguinte o *Grégeois* achava-se sosinho no campo da batalha, o capitão estava de máo humor, e a equipagem não ria.

VIII

A enseada de Marigot.

Algumas semanas depois deste acontecimento dous personagens, que já figuraram nesta narração, tinham-se refugiado em uma dessas choupanas que os negros chamam *ajoupas*, e que compõem-se de um tecto de palha sobre algumas estacas de bambús. O sol em seu zenith incendiava a atmosphera, e cobria a areia da praia de reflexos deslumbradores; o mar scintillava ao longe, e um brigue balançava-se nas ancoras ao abrigo da ilhota. Mais perto e na embocadura de um rio fluctuava uma chalupa conduzida por cinco ou seis marinheiros, que renovavam sua provisão d'agua doce, e aproveitavam a occasião para tomar um banho até á cintura.

Tudo nessa paizagem parecia denunciar o logar em que estavam: o ardor do sol, o aspecto do mar, o porte e a natureza das arvores, e até a vegetação inferior que em nada assemelhava-se á que vê-se nos climas da Europa. Sobre os oiteiros distinguia-se o curbaril, tão commum debaixo dos tropicos, a acoma que petrifica-se na terra e não soffre vizinhos, o gommeiro branco de veias cinzentas, a carata e a catalpa de vagens longas; depois na planicie e mais perto das habitações as arvores de fructo como a mangueira, o coqueiro, o tamarineiro, a fructa-pão, a bananeira; depois as plantas alimenticias como a mandioca, o inhame, a batata; emfim as culturas coloniaes mais rendosas, como o fumo, a canna de assucar, o café e o urucú.

Era a uma das Antilhas francezas que pertencia essa vegetação, e o lugar em que ostentava suas riquezas era celebre nos annaes da conquista. Com effeito, ahi tinham desembarcado Lolive e Duplessis encarregados de fazerem em Guadelupe tentativas de cultura, e de fundarem um primeiro estabelecimento. Construiram na confluencia de uns regatos dous fortins, de que apenas restam as ruinas, e que serviram muito tempo de abrigo aos colonos contra os ataques dos caraibas, que occupavam os morros visinhos. Entre esses dous fortins fica a enseada de Marigot, frequentada pelos pescadores de Santa Rosa e do Lamentino, e guarnecida de magnificos canaviaes. A ilhota vizinha he a de Kahouane, e o brigue que então ahi balançava-se era um navio de nosso conhecimento, o *Grégeois*. Porque acaso, e porque encadeamento de circumstancias achava-se elle ahi? O leitor o saberá brevemente.

Para refugiarem-se debaixo do *ajoupa*, os dous personagens de que fallámos, ha pouco, tinham outro motivo, que não era o de subtrahirem-se a uma temperatura de fogo. Essa choupana vasta e commoda era a habitação de uma mulata já um tanto madura, mas ainda agradavel e capaz de excitar o enthusiasmo de quem tem passado seis mezes no mar. Ella tinha estabelecido nessa praia, á disposição dos pescadores, uma venda de refrescos, se assim podemos chamar os licores espirituosos que ahi haviam. He verdade que vendia tambem alguns xaropes já azedados pela idade e pelo clima, e que não recusava fazer uma limonada para seus freguezes; mas isso era uma excepção, a regra era a aguardente. Devemos acrescentar que ella não servia-se dessas bebidas; pois não era como alguns mercadores que comem e bebem seu proprio estabelecimento. Demais achando-se isolada sobre a praia, e sem agente de policia que a protegesse, havia mister de todo o seu sangue frio para defender-se e cobrar o que lhe era devido. Chamava-se Branca, provavelmente por causa de sua tez côr de sebo.

Póde-se estranhar que um tecto tão naturalmente hospitaleiro se tivesse tornado o asylo dos dous marinheiros do *Grégeois*? Elles ahi estavam em seu elemento fartando-se de limonadas, fumando seus cachimbos deitados em esteiras, e em companhia da dona da casa.

— Sim, senhora Branca, dizia o mais idoso á mulata mostrando-lhe o companheiro, apresento-lhe meu discipulo, o joven Yvon, natural das costas da Bretanha, poucos metros ácima do nivel do mar. Chamo-o já meu discipulo; mas elle não me faz ainda nenhuma especie de honra. Eia Yvon, não te agastes: he a verdade pura que não me fazes nenhuma especie de honra; porém não devemos desesperar de nada: as capitaes não foram edificadas em oito dias. Começa por pegar melhor do cachimbo; vê como faço, sigo o uso de Paris; toma exemplo, Yvon.

Por essa linguagem, por esse incomparavel desembaraço, pode-se facilmente adevinhar quem era o personagem que fallava, tendo-se constituido professor e guia do joven marinheiro: era o Maluino. Ahi como em todas as partes, elle campeava fazendo alarde de suas graças. De sua parte a mulata não era insensivel á tanta superioridade, agitava-se, prodigalisava attenções e offerecia o que tinha de melhor. Estava ao mesmo tempo honrada e intimidada: a côr da pelle e a eloquencia davam-lhe uma grande idéa de seus freguezes, e receiava que o *ajoupa* fosse indigno delles; assim não poupava as risadas á cada chiste do Maluino.

— Que dentes magnificos! dizia este gozando de seu triumpho, e respondendo-lhe por uma fineza. Que bella tez! Lirios e rosas dos tropicos! Latitude dos maiores ardores do sol!

A mulata ria cada vez mais, e o rapazinho participava tambem da alegria: só o orador conservava seu sangue frio. Apoiado ao cotovelo sobre a esteira, levava á bocca ora o copo de limonada, ora o cachimbo, e aceitava essas homenagens como quem estava habituado a isso.

— Basta de gracejos e de risadas, disse elle emfim; não estamos sobre este globo para brincar sómente. O calor, a occasião, a vista do mar, tudo convida-nos a tratar de negocios serios. Ouça-me, bella Americana, acrescentou dirigindo-se á dona do estabelecimento.

— De boa vontade, senhor, respondeu ella com um accento crioulo dos mais caracterisados.

— Mas primeiramente prometta-me uma cousa: he ser discreta. Bem sei que da parte de uma pessoa de seu sexo he exigir muito; mas Vmc. fará esse excesso por mim.

— Ah! senhor! disse a mulata.

— Além de que isto interessa ao seu repouso.

— O senhor assusta-me.

— Assim o espero; e tu, Yvon, sê tambem discreto.

— Não temas, respondeu o rapaz.

— Vou tratar de uma pessoa que gracejando dá sempre no chiste e despacha a gente para o outro mundo por uma palavra e sem mais explicação. Fica pois convencionado: ambos serão mudos como o tumulo! como os peixes! como o que ha de mais mudo!

— Não tenha receio, disseram elles.

— E por maior precaução, senhora Branca, vá lançar a vista pelos arredores, afim de certificar-se de que não ha nenhum ouvido indiscreto occulto atraz das moutas.

A mulata julgou dever obedecer ás ordens de um homem que fallava tão agradavelmente; mas o resultado de sua exploração não padecia duvida: um sol tão abrazador não teria favorecido muito os espias. Assim Branca reappareceu poucos minutos depois, e tranquillisou o Maluino.

— Então ouçam, tornou elle: vou tratar do capitão.

— Do capitão! exclamou o joven Bretão com susto; não estou por isso; retiro-me.

Levantou-se com effeito para voltar; mas o Maluino reteve-o pelas abas do gibão, e meio á vontade, meio á força, obrigou-o a tornar a assentar-se.

— Oh! eis o que seria curioso! disse elle. Um discipulo que arrufa-se contra o mestre! Eu não tinha razão de renega-lo, senhora Branca? Yvon, Yvon, eu tinha formado grandes projectos sobre ti, pretendia ensinar-te os modos de Paris, emprehender tua educação de principio a fim, metter-te em uma varrela geral, dar-te um verniz de bellas maneiras; tudo isso gratuitamente. E recusas! e foges á primeira palavra! e tens medo antes do acontecimento! Pois bem, Yvon, vai, não te retenho mais; não és mais meu discipulo, procura outro mestre, renego-te, abandono-te, retira-te!

O Maluino dizia tudo isso com tal seriedade, que nem a mulata, nem o rapaz ousavam rir. Este comprehendendo que nada ganharia com a inimisade de um homem, que manejava tão bem a palavra, resignou-se, e disse:

— Já que assim o quer.

— Em boa hora! exclamou o Maluino triumphante por essa submissão, eu bem sabia que recuperaria meu discipulo! Obrigado pela tua confiança, Yvon, não te arrependerás. Senhora Branca, vê este rapaz? Ha de ser grande; encarrego-me de sua fortuna. Mas voltemos ao nosso objecto, acrescentou repentinamente; vou tratar pois do capitão.

— Qual? perguntou a mulata.

— Bella pergunta! O capitão por excellencia, amavel Americana, o do *Gregeois*, o nosso, o celebre, o flagello dos mares. Sabe agora?

— Sim, senhor.

— Pois bem, responda-me francamente e com a mão sobre a consciencia. Esta praia he seu dominio, e está sempre debaixo de sua vista. Não he o capitão que passea ás vezes aqui sentimentalmente?

— Passear, sim, senhor; sentimentalmente, não sei.

— Na idade em que elle está, senhora Branca, e com seu porte passea-se sempre sentimentalmente. Basta ver nosso capitão para adevinhar que he um verdadeiro conquistador. Demais todos a bordo do *Gregeois* somos assim, galantes, completos e irresistiveis. Temos todos o cunho de Paris. Comprehende-me, bella limonadeira das Antilhas?

— Quasi, senhor.

— Quero que comprehenda-me inteiramente; vou inunda-la de claridade. Quando o capitão desembarca alli na enseada de Marigot, para onde vai? Responda, dona deste *ajoupa*!

— Mas, senhor, a resposta he facil, disse a mulata; elle vai á habitação de Angremont junto do morro de Cabris.

— Muito bem! eis ahi o nó do negocio!

— Ah! senhor, não fallo dos de Angremont levianamente. He uma familia estimada e respeitada; não he muito rica; mas he tão honrada! Interrogue os moradores do quarteirão, nenhum lho desmentirá.

— Que mais?

— Não he bastante, senhor? Quando digo que nada ha, tão excellente como elles!

— Concordo; mas essa habitação não compõe-se sómente de pedras. Ha outros vivos e animados...

— Ha madama de Angremont, e a filha.

— A filha! carreguemos sobre esta palavra: a filha!

— Um anjo de bondade, senhor.

— Bravo!

— Bella como o dia.

— Muito bem! Nada lhe falta, e quanto mais completa he, mais probabilidade ha de que o capitão se tenha enamorado della.

— Ah! senhor, que supposição! Uma rapariga educada em principios de virtude!

— Approvo-lhe essa maneira de fallar, senhora Branca. O capitão he um trovador, [illegible]. Sim, madamoisella de Angremont he mui virtuosa; mas tem um coração, como todas as mulheres...

O Maluino teria levado avante suas apreciações pouco caritativas, se um tiro de peça não tivesse vindo dar-lhe outro curso aos pensamentos.

— Ah! que Diabo! exclamou elle tomando o chapéo, e empurrando o companheiro para fóra do *ajoupa*. Eia, não tardemos mais! Eis aqui o canto, bella estalajadeira, acrescentou lançando uma piastra sobre a esteira, como teria feito um millionario. Agora, Yvon, marchemos.

— A culpa he sua, disse o joven Bretão; quando Vmc. parte, não ha meio de fazê-lo parar. Que lingua! que lingua!

— Silencio, rapaz, respeita teu mestre. Aconteça o que acontecer!

— Ferros e masmorra, eis a nossa ração para esta noite.

— Pois bem, meu discipulo, soffreremos por causa das damas [illegible] nossas dôres. Os cavalleiros não obravam de outra maneira. Eia, partamos!

Correndo sem poupar os pulmões, os dous marinheiros chegaram á praia no momento em que a chalupa voltava da aguada, lançaram-se ao mar para alcança-la, e embarcaram-se precipitadamente.

— Viva Deos! exclamou Maluino, estamos salvos!

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 55.

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] muito de- [illegible] ultimo, [illegible] Dr. José [illegible] Meireles [illegible] ninguem lhe [illegible] pouco mais ou menos [illegible] quinor.

[illegible] que, em uma [illegible] janellas [illegible] Monteiras, [illegible] que asseverava [illegible] facto, e [illegible] do Meireles [illegible]

Sr. [illegible] então houve [illegible] sem duvida, que [illegible] todos os gatos são pardos. He [illegible] que o tal *qui pro quo* he [illegible]. Ninguem certamente [illegible]. Consta-me, [illegible] teem sido feitas ás [illegible]

O Sr. Dr. chefe de policia ainda se não dignou [illegible] lembrança da dissolução das assembléas [illegible]. S. S. conhecer, que dellas [illegible] que, reunidos, podem [illegible]. Creio que os senhores agricultores [illegible] S. S. uma tal medida.

[illegible] apezar dos trabalhos em que andam [illegible] de mandar-nos ba- [illegible]. Se não soubessemos, que [illegible] em todos os cultos, muito [illegible] pela attenção, pois o [illegible] e a carne, apezar da meia [illegible] e nem por isso [illegible]. Não sei se foi Ganganelli [illegible] andassem di- [illegible] elle dispensaria a [illegible] foi no tempo em que as [illegible] como ilhas do ba- [illegible]; hoje Nicolau, [illegible] pelas Russias, pouco a- [illegible] duas quaresmas de seus [illegible]

[illegible] fazer a guerra!!

[illegible] creio que levou [illegible] em um annuncio, no qual [illegible] um premio a quem [illegible] na factura do papel. [illegible] diz elle, a não ser, que [illegible] *Adão innocente*.

[illegible] papel era tanto, e tão ba- [illegible] largamente muitas [illegible] calumnias, [illegible] queriam os máos, [illegible] viesse a faltar; [illegible] diminuido a factura [illegible] consumo? O [illegible] encontrar uma ra- [illegible]

[illegible] derramamento das [illegible] diz, que dás [illegible] academia do Mei- [illegible]

[illegible] fazendo proces- [illegible]; e he pro- [illegible] tambem de fa- [illegible]

[illegible] do Brasil não será [illegible]. Eu, que sou christão [illegible] tenho, nas mi- [illegible] não inteiramente [illegible] Victor Hugo.—

[illegible] Liverpool a barca ingleza [illegible] assucar mascavado, [illegible] de algodão. O porto es- [illegible]

[illegible] 1,160 saccas de algodão, [illegible] a 5$000. O assucar [illegible] o mascavado de [illegible] (do boi ou vacca,) a 160 [illegible]

[illegible] supplica a mu- [illegible]

[illegible] perdoai [illegible] estrada do Car- [illegible] quartel, á rua das [illegible] Gravatá, [illegible] ladeira do Sa- [illegible] e devido respeito, seis [illegible] Attendei bem, que cada uma [illegible] barrocas e fendas, he [illegible] e, e que [illegible] gloria, que vos ha [illegible] Attendei, [illegible] pés, e pernas, [illegible] e nosso [illegible] que vos incommodando [illegible] de uma quebra [illegible] torturas á noite. Com [illegible] attendido.

[illegible] mercê.

[illegible] lhe desejo, sem prejuizo meu.

N. B. [illegible] chega o correio, e nada de [illegible] meia duzia de [illegible] melhoramentos ma- [illegible]

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 7 de março de 1855.
Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.
(Continuação.)

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão das posturas da camara municipal de Garanhuns [illegible]

« Art. 1.º Todas as pessoas que crearem cabrum e ovelhum dentro desta villa, e povoações da mesma, [illegible] sob pena de pagarem [illegible] cada uma cabeça 2$000 rs., e soffrerão [illegible] de prisão pela primeira vez, e na reincidencia o duplo. »

[illegible] prejudicado.

« Art. 2. [illegible] de gado vaccum e cavallar [illegible] do lado esquerdo com a marca [illegible] ou do orago, além do ferro [illegible]

[illegible]

« Art. 3. [illegible] freguezia de Garanhuns [illegible]
1.º [illegible] Papacaça lettra P.
2.º [illegible] Aguas-Bellas lettra A.
3.º [illegible] Buique lettra B. »

« Art. 4. Toda e qualquer pessoa que conduzir animaes [illegible] para vender trará uma guia [illegible] ou da outra qualquer, [illegible] guarda nacional, e [illegible] vendedor dos animaes, declarando [illegible] freguezia a que termo pertence, [illegible] machos ou femeas; [illegible]

Vai á mesa a seguinte emenda:
« Supprimam-se [illegible] »

Posto a votos [illegible] judicada a emenda.

Os arts. 5, 6 e 7 [illegible]

« Art. 5. Os animaes [illegible] que tiverem o ferro de seus donos, [illegible] no art. 4.º não poderão ser arrematados [illegible] la publica visto que seus donos [illegible] limites da sua freguezia.

« Art. [illegible] A freguezia [illegible] for creada nesta comarca, [illegible] a camara [illegible] para designar a marca desta. [illegible]

« Art. 7. Todas as pessoas que criarem cabrum e ovelhum dentro desta villa, e povoações da mesma, as terão de noite encerradas, sob pena de pagarem os contraventores por cada uma cabeça [illegible] rs., e soffrerão [illegible] dias de prisão, e na reincidencia o duplo.

[illegible] camara municipal [illegible] de Garanhuns em [illegible] ordinaria de 12 de fevereiro de 1852.

[illegible] os seguintes artigos de [illegible], sendo julgados prejudicados [illegible] 2, 3 e 4, e sendo approvados sem [illegible]

« Art. 1. Todos os criadores de gado vaccum e cavallar deverão ferrar na parte esquerda com a marca da freguezia, além do ferro de seus donos.

« Art. 2. A freguezia de Garanhuns com a lettra G; freguezia de Papacaça com a lettra P; freguezia de Aguas-Bellas com lettra A; freguezia do Buique com a lettra B.

« Art. 3. Toda e qualquer pessoa que conduzir gado vaccum e cavallar para vender, deverá levar uma guia da autoridade policial, ainda mesmo do inspector ou qualquer official da guarda nacional, em falta destes, do dono vendedor, declarando o numero de rezes, ou animal cavallar, machos e femeas, a côr, o nome da fazenda, do dono, e a lettra da freguezia; sob pena de pagar por cada cabeça 1$000 rs. na reincidencia 2$000 rs., os compradores que não trouxerem as guias.

« Art. 4.º O animal cavallar ou vaccum que se achar ferrado com a marca designada de qualquer freguezia não poderá ser apprehendido como bens do evento sem que primeiro não seja annunciado por editaes de qualquer autoridade do termo ou freguezia, que a sua noticia chegar no espaço de 60 dias da data em que for publicado o edital.

« Art. 5. Os caminhos, estradas, travessas, que não forem roçadas nos mezes de agosto até setembro de cada anno pelos proprietarios, foreiros, rendeiros e moradores que os visinharem; pagarão 5$000 rs. de multa, e na reincidencia 10$000 rs., ou soffrerão 6 dias de prisão e ser aberta a custa dos mesmos.

« Art. 6. Todas as pessoas que criarem cabrum ou ovelhum dentro desta villa ou povoações da mesma as deverão ter de noite encerradas, sob pena de pagar os contraventores por cada uma cabeça 2$000 rs., e soffrerão quatro dias de prisão, e na reincidencia serão mortos a chuços.

« Art. 7. Fica prohibida a creação de porcos soltos dentro desta villa, e povoação da mesma e em qualquer lugar que damnifique ou empeste as aguas serão mortos a chuços pelo fiscal e arrematados em hasta publica, sendo entregue o producto a seus donos, depois de tiradas as despezas.

« Paço da camara municipal da villa de Garanhuns, em sessão ordinaria de 12 de janeiro de 1853.

Entram em 2.ª discussão, e são approvados sem debate os seguintes artigos de posturas da camara do Brejo:

«Nenhum fazendeiro de gado vaccum, ovelhum, cabrum e suino, poderá criar semelhante genero em terrenos aproximados a cultura de lavouras; sob pena de pagar para a camara 8$000 reis alem do prejuizo causado, e na reincidencia o duplo.

«Ninguem poderá conservar na varzea desta villa animaes cavallares, quer soltos, quer peados; sob pena de pagar pela primeira vez 320 reis, e na reincidencia 640 reis para a camara: ficando livre o poderem tirar a agua precisa para lavagem da roupa, e dos mesmos animaes na distancia de dez braças.

« Ninguem poderá lavar roupa no olho d'agua do Pindo, de que fazem uso os habitantes desta villa e sob a mesma pena marcada em o artigo antecedente.

« Os conductores de generos para as feiras do dia de sabbado ou de qualquer outro dia, logo que depozerem as cargas farão conduzir os animaes para onde bem lhes parecer, com tanto que não fiquem dispersos pela varzea, como he agora; soffrendo o infractor as penas do artigo antecedente.

«Todo o proprietario que não fizer roçar as estradas do transito publico, assim como as travessas, dando a estas a um leito de 20 palmos, e a aquellas 30, arrasando as barreiras ingremes; arrancando as pedras que impedirem o dito transito; pagará para as despezas da camara a multa de 8$000 reis, assim como ao fiscal as despezas que fizer com as mesmas no caso de contumacia.

«Os matadores de gado no açougue desta villa, não o poderão fazer sem assistencia do fiscal, para examinar se a rez está cansada ou aperreada: o infractor soffrerá a multa de 10$000 reis para as despezas da camara; porem se depois de morta a rez conhecer o fiscal que a rez está cansada, alem da dita multa seu respectivo dono a fará enterrar a sua custa.

«Nenhum taberneiro terá a porta de sua venda aberta das 9 horas da noite por diante, e nem consentirá em ditas portas adjunto de gente especialmente de escravos, sob pena de pagar pela primeira vez para as despezas da camara 2$000 reis, e na reincidencia o duplo.

«Paço da camara municipal da villa do Brejo, em sessão ordinaria de 19 de fevereiro de 1851.

Entram em 2.ª discussão e são approvados sem debate os artigos 1.º 2.º 3.º 6.º 8.º e 9.º, sendo regeitado o 4.º e prejudicados o 5.º e 7.º das seguintes posturas tambem do Brejo,

Art. 1. Ficam contempladas como terras de criar toda a sorte de animaes, Aldeia Velha, Arára, Jacararasinho, Cajazeira e toda a ribeira de Capibaribe, inclusive Santa Anna, Santa Cruz, Espirito Santo e a barra de Taboca, e dahi Santa Maria, Patos, Trapiá, Couro-Dantas, Salgado, Chambá, Salgadinho, Carapotós, Riacho-Doce, Craibeira, Poços, Fazenda-Nova, Fazenda-Velha e Poço-Salôbro até a fazenda Pitombeira; os animaes declarados nesta postura são do genero vaccum, cavallar e miudo exepto no Riacho Taboca, desde Pitombeira até as Furnas.

Art. 2 Ficam contempladas como terras de plantações desde a dita fazenda Pitombeiras, as do Porfirio, Piaca, Serra do Vento, Fazenda-Nova até a barra do riacho Taboca na proximidade de Santa Maria, Santa Roza, Cabraiba, Varzea-Grande, Jurema, Olho d'agua do Pascoal.

Art. 3. Se alguma rez só ou em magote fugir das terras de crear para as de plantar, o dono destas fará avisar o proprietario afim de as retirar, e isto por tres vezes; ficando o mesmo dono sugeito a multa de 2$000 reis por cabeça para as despezas da camara.

Art. 4. Se o estrago da lavoura for feito por gado suino, poderá a parte prejudicada, depois de tomar duas testemunhas, que presenciem o mencionado estrago, mata-lo e manda-lo matar sem a menor responsabilidade, avisando ao dono para o mandar aproveitar.

Art. 5. Todas as pessoas, que conduzirem cargas para a feira serão obrigadas a retirar os animaes para lugares, que bem lhes convier, afim de não infeccionarem com suas immundicies, o terreno da varzea, donde se extrahe a agua para o uso domestico; o infractor soffrerá pela primeira vez a multa de 1$ rs. para as despezas da camara, e na reincidencia o duplo.

Art. 6. Toda a pessoa que for achada dando agua a animaes, lavando-os dentro da varzea referida no artigo antecedente, cujas extremas são as casas em que moram Manoel de Mello e Albuquerque, João Marinho Falcão, Francisco José dos Santos, Elias Francisco Bastos, soffrerá pela primeira vez a multa de 300 reis, e na reincidencia o duplo para as despezas da camara.

Art. 7. Toda a pessoa, que for achada lavando roupa ou animaes, ou á si mesmo no olho d'agua do Pingo, donde se extrahe agua potavel, soffrerá a multa de 640 reis pela primeira vez, e na reincidencia o duplo para as despezas da camara.

Art. 8. A pessoa que desobedecer ao fiscal na imposição da multa, quer das posturas já existentes, quer destas, ou maltrata-lo com palavras injuriosas, alem da desobediencia pela qual responderá em juizo, pagará a multa de 2$000 reis, e na reincidencia o duplo para a despeza da camara.

Art. 9. Nenhum marchante poderá talhar a carne [illegible] 6 horas depois que a rez for morta; o infractor será multado pela primeira vez na quantia de 2$000 reis, para as despezas da camara, e na reincidencia o duplo.

Paço da camara municipal da villa do Brejo, em sessão ordinaria de 7 de fevereiro de 1852.

[illegible] em segunda discussão as seguintes posturas da camara de Cimbres:

« A camara municipal da villa de Cimbres, tomando em devida consideração a representação, que lhe fizeram [illegible] agricultores da freguezia de Nossa [illegible], e desejando providenciar [illegible] de seu termo, submette a approvação da assembléa provincial legislativa as seguintes posturas:

« Art. 1. Não se poderá crear gado cabrum e ovelhum [illegible] freguezia de Nossa Senhora das Montanhas sem pastores; visto o terreno ser mais proprio de plantações, e a experiencia ter mostrado que de nada valem as cercas para taes animaes, o que he de grande prejuizo para agricultura.

« Art. 2. Naquelles lugares porém, em que não houverem plantações, serão dispensos os pastores; sendo os criadores obrigados a mandar pastorar ditos animaes, logo que possam a envadir a propriedade alheia e a offender as lavouras de seus visinhos.

« Art. 3. Os infractores, sendo avisados primeira e segunda vez, soffrerão a pena de serem mortas as cabras e ovelhas que se encontrarem dentro dos roçados cercados, constando não terem dado as providencias exigidas nos artigos 1.º e 2.º

« Art. 4. Os rendeiros do patrimonio desta camara serão obrigados a conservar as extremas de sua divisão com as outras propriedades com cercas, concorrendo para a factura de ditas cercas os criadores dos sitios adjacentes.

« Art. 5. Os infractores, sendo rendeiros, soffrerão a multa de 4$, e o duplo na reincidencia; e sendo das propriedades limitrophes, além de pagarem o prejuizo causado pelo seu gado, soffrerão a mesma multa de 4$, e o duplo na reincidencia.

« Art. 6. Nenhum proprietario poderá ter maior numero de gado vaccum, do que aquelle que corresponder a capacidade de suas terras, devendo cada cabeça grande ou pequena occupar o espaço de tres braças de ditas terras em largura e meia legua de fundo; naquelles sitios porém, em que não houverem fundos sufficientes para este calculo, dar-se-ha na largura o numero necessario de braças, que com seus competentes fundos prefaçam dita extensão.

« Art. 7. Aquelles proprietarios porém que não criarem, podem conceder a quem lhes convier que criem, conservando as proporções exaradas no artigo 6.

« Art. 8. Os infractores pagarão a multa de 2$ e o duplo na reincidencia por cada cabeça, que exceder do numero marcado no artigo 6.

« Paço da camara municipal da villa de Cimbres em Pesqueira, em sessão ordinaria de 14 de janeiro de 1851.

« A commissão encarregada de apresentar o parecer sobre a representação de alguns agricultores deste municipio, julga conveniente submetter a consideração da camara as seguintes posturas:

« A camara municipal da villa de Cimbres em Pesqueira e seu termo, ha por bem publicar a seguinte lei municipal.

« Art. 1. He prohibido da publicação desta lei em diante, criar gado ovelhum e cabrum nos sitios e propriedades, cujas terras forem proprias para as plantações de cannas, café, algodão, mandioca, milho, feijão e quaesquer outras plantas de utilidade e interesse publico e particular; exceptuam-se:

« § 1. As cabeceiras do Ipojuca, pegando do Esmerio para cima.

« § 2. A ribeira do Papagaio, em cujos lugares as plantações ficarem de duas leguas de distancia pouco mais ou menos, dos sitios de criar.

« § 3. Aquellas propriedades, que ou não admittirem mais plantações de qualidade alguma, e forem a distancia de que trata o § 2 de quaesquer lavouras ou que seus legitimos donos, consenhores e seus procuradores nellas criarem em cercado ou com pastor.

« § 4. A ribeira do Riacho do Mel, do Olho d'Agua para cima e a do Panema.

« § 5. As propiedades que pelas posições em que se acharem collocadas, e contarem moradores na distancia de que trata o § 2, seus legitimos donos, consenhores ou procuradores, embora plantem, quizerem, e lhes aprouver dita criação.

« Art. 2. Os infractores ficam sujeitos a multa de 2$, que será applicada em favor das despezas da camara, e o duplo na reincidencia, além da indemnisação do damno causado pela criação, segundo as regras do direito.

« Art. 3. Ficam prohibidas as caçadas sobre qualquer pretexto dentro das propriedades, quer publicas, quér particulares, sem previa licença dos senhores, consenhores ou seus procuradores.

« Art. 4. He vedado a qualquer criador de gados, assim vaccum como cavallar, o refrigerar os mesmos em terras da serra de Cimbres, com grave prejuizo dos plantadores, quér seja nas terras do patrimonio quér da aldeia; exceptuam-se:

« § 1. Os proprios foreiros que tiverem cavallos e pastarem estes dentro do terreno de sua propria renda, encerrado ou amarrado, de maneira que não prejudique as plantações alheias.

« § 2. Os que residirem das Intous e Cachoeirinha para cima.

« Art. 5. Os infractores serão sujeitos a multa de 2$, que será applicada para as despezas da camara, o duplo na reincidencia, além de pagar a destruição causada nas lavouras alheias, segundo determinam as leis do paiz.

« Art. 6. Os plantadores serão obrigados a cerçar as suas lavouras, afim de que os criadores e donos de gado vaccum, não soffram as destruições que até hoje tem soffrido, devendo as cercas ter oito palmos de altura pelo menos, e com estacas de cinco em cinco palmos, devendo do varão do chão não ter a forquilha mais de calmo, o contraventor soffrerá a pena de 4$, e o duplo na reincidencia, assim como perderá o direito de reclamar, por qualquer destruição ou damno causado pelos gados em suas lavouras, fazendo effectivo, segundo as leis em vigor, o prejuizo que causar aos criadores, no caso de não terem suas cercas na forma ácima estabelecida.

« Art. 7. Ficam derrogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara municipal da villa de Cimbres em sessão ordinaria de 10 de janeiro de 1853.

Sem que algum Sr. deputado tomasse a palavra, foram approvados os arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º regeitados o 6.º e prejudicados o 7.º e 8.º da primeira parte e approvados todos os da segunda parte.

Passa-se a segunda discussão das seguintes:

« Posturas da camara municipal da villa de Ouricury:

« Art. 1.º Ficam designados para a agricultura todos os sitios da beira da Serra Araripe com uma legua para o lado do sertão, inclusive a Serra do Ignacio, que se limitará até ao pé da mesma, e mais os sitios Passagem Rasa, Carahybas, Catolé e os mais que houverem para o lado do Araripe: todos os mais lugares do municipio ficam destinados para a criação de gados vaccum e cavallar e outras criações de costume.

« Art. 2.º Ninguem poderá ter gados soltos, ou outros quaesquer animaes nos sitios destinados para agricultura debaixo de pretexto algum; o contraventor será multado em 2$000 rs., e o duplo na reincidencia.

« Art. 3.º Os habitantes nos sitios acima destinados para agricultura, serão obrigados a fazerem cercas ao correr das estradas aonde tiverem roças, ficando estas livremente desembaraçadas para o transito publico, mediando de uma a outra 25 palmos; o contraventor não terá direito de cobrar prejuizo algum resultante por falta das referidas cercas.

« Art. 4.º Os habitantes dos lugares destinados para a criação, ficam obrigados a cercarem suas lavouras com cercas inteiramente fortes como mais lhe convier, de maneira que nenhumá creação por mais pequena que seja possa entrar para destruir a lavoura; o contraventor alem de não poder escurraçar a criação com cães ou por outro qualquer modo offensivo não terá direito de exigir a destruição, he obrigado ao prejuizo que resultar de qualquer excesso seu contra os gados.

« Art. 5.º A disposição do artigo antecedente se entenderá a respeito dos individuos do art. 3, que por falta das cercas maltratarem ou desencaminharem os animaes dos viajantes, os gados de boiadas ou do consumo publico devendo todavia os donos destes [illegible] de todos os meios a seu alcance, para que as lavouras não sejam prejudicadas: o contraventor que por falta destes meios deixar os seus gados destruirem as lavouras será multado em 4$000 rs. e pagará o prejuizo causado. »

Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, são approvados sem debate.

Entra em discussão o art. 5.

O Sr. Silvino faz sentir a [illegible] contradicção da ultima hypothese do artigo referido com a disposição do art. 3º; em virtude disto pede a suppressão da ultima parte do referido art. 5 e manda á mesa a seguinte emenda:

« Supprimam-se—das palavras—devendo todavia os donos—até ao fim.—*Silvino.* »

O Sr. Meira entende que o artigo está convenientemente redigido, e insta pela sua approvação.

Posto a votos he o artigo approvado, e regeitada a emenda.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão as 2 horas da tarde.

JURY DO RECIFE.

Dia 7 de março.
Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa acharam-se presentes 35 senhores jurados.

Foi dispensado da sessão e relevado da multa em que incorreu, e por haver apresentado attestado de molestia, o Sr. jurado José Ignacio Ferreira e Silva.

Foram multados em mais 20$ os jurados já multados nos anteriores dias de sessões, e em 10$ cada um, os seguintes senhores:

João Baptista de Souza Lemos.
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
Major Filippe Duarte Pereira.
José Victorino de Lemos.

Foram sorteados da urna especial, para completar o numero de 48 jurados, os seguintes senhores:

Luiz José Nunes de Castro.
Affonso José de Oliveira.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Antonio Gonçalves dos Santos.
Joaquim de Souza e Mello.
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Manoel Duarte de Faria.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Manoel Gomes da Silva.
Dr. Antonio Gomes Tavares.

O Sr. Dr. juiz de direito presidente do tribunal fez expedir o mandado de notificação, e levantou a sessão a ½ de hora depois de meio dia, adiando-a para ás 10 horas da manhãa do dia seguinte.

COMARCA DO BONITO.

2 de março.

O tempo vôa, e a prova desta verdade he que o anno corrente já engolio dous e passa a mastigar o terceiro, que está no segundo dia de sua existencia... Nos dous ultimos nenhuma cousa toldou-lhe a historia, porque tudo foi propicio. Para o fim de fevereiro houveram algumas prisões. Fez daqui partir o delegado umas trinta praças de linha e guarda nacional para a povoação de Capoeiras, onde se dizia existirem alguns criminosos de morte, e com effeito dalli vieram tres, entre elles um inspector de quarteirão; todos estão na cadeia, não sei *si vera est fama*, que se justifiquem. Semelhante diligencia me parece ter sido feita com muito segredo, porque o subdelegado de Capoeiras só della soube depois de effectuada, segundo ouvi dizer. Os pobres soldados andaram 16 leguas (de ir e vir), passaram rios á nado, etc., assim mesmo seguiram parte delles no dia immediato para o lugar do Caranguejo á prender Manoel Ignacio, criminoso por tentativa de morte, e aqui pronunciado. Essa prisão era um pouco difficil, porquanto o sujeito dormia no mato, e só voltava em alto dia, porém, a policia assim mesmo logrou-o; mandou que a patrulha se escondesse atrás da casa. Eram já 8 horas do dia e lá vem o bixo á cavallo armado de bacamarte e facr, approxima-se, olha para um e outro lado, e entra; a gente *quæ latebat*, cerca-o

Apenas se vio cercado
O meu *Mané* Ignacinho,
Quer *desarmar* um tirinho
Sobre a tropa, que queria
Mettre en garde a bisarria.

Porém os soldados fallaram-lhe *afoitos* e o Churinada rendeu-se. Felizmente essas diligencias se effectuaram sem casos tristes.

Tem-se por cá tomado algumas facas e finas bacamartes.

— 3 —

As chuvas estão chuvendo,
O inverno começou,
Pelo que já se acabou
O medo que cá se tinha,
De que madama farinha
Se conserve sempre cara.

Disse eu em uma das epistolas do anno, que findos; agora digo:

As chuvas estão chuvendo,
. . . .
Pelo que mais se augmentou
O medo que cá se tinha
Do que madama farinha
Se conserve sempre cara.

Sim, senhor, me exprimo hoje assim, porque no pensar de alguns calculistas, as chuvas tão cedo, como vieram, produzem antes males que beneficios: *est modus in rebus*, poucos plantadores tinham queimado seus roçados, e presentemente não o podem fazer, por isso ha quem já prophetise uma fome nestas alturas, e eu concordo um pouco com isso; Deos nos acuda. Ah! meu amigo, creio que farinhá e carne, como já tivemos, de pataca o alqueire e sello a arroba nunca teremos!

Isso he que foi tempo, o de *ma jeunesse* passava-se tambem!

Aquelle *molho ferrugem*,
A gostosa *panellada*,
Que de substancia nos dava,
Se comida em madrugada!

Oh! bello tempo passado,
Que bom foi o em que nasci!
Não se usava chá, café,
Espartilhos nunca eu vi!

Não haviam *pulmonares*,
Nem tão pouco as *hepatytes*;
Uma ou outra indigestão,
Nunca sube o que eram *ites*.

Não haviam nem quadrilhas,
Nem as taes walsas puladas,
Não haviam as *Schotises*,
Nem, como hoje, outras massadas.

Basta que vou-me adiantando muito, e não quero ouvir de mim o que se diz dos outros velhos, que tem a mania de reprovarem tudo que não he de seu tempo.

— 4 —

Nada ainda para a sacola dos successos. As chuvas continuam, a farinha deu hontem a 20 patacas, o milho a 10 e o feijão a 640 a cuia.

VARIEDADES.

A coroação de Tasso.

Na historia de Ferrara só se encontra uma lembrança, mas uma dessas lembranças que tocam á alma, como uma inspiração de Lamartine e Chateaubriand.

Se a inquieta curiosidade do viajante vos levar a aquella pobre cidade, esquecida e perdida na Italia com todas as glorias passadas, como Pompeia, como a Grecia antiga com seus tropheos, monumentos e illustrações, contemplai por uma hora esse castello real de abobadas arruinadas, onde os derradeiros raios do sol vão bater e extinguir-se. Lá se sentou uma mulher joven e bella, cujo orgulhoso capricho matou a mais sublime vida.

Era uma noite, estava ella triste e pensativa, julgava talvez que o baille da vespera lhe havia de algum modo desfolhado a sua grinalda. Um homem pallido, de rosto emagrecido, pouco cabello e de olhar fatigado, appareceu na porta do quarto. A moça estremeceu: « Vós, aqui, Torquato! »

— Eleonora! respondeu o estrangeiro, e a palavra expirou-lhe nos labios. Eleonora! não sou mais que um proscripto; não vos posso offerecer riquezas, dignidades e nem poder. Para escapar á infamia do suplicio, meu pai innocente e badido deixou sua ingrata patria! Eleonora, a má sorte me persegue; um destino cruel me parece reservado. Só vós podeis enxugar minhas lagrimas, mitigar minhas dôres, e tornar-me a existencia alegre e dourada! um sorriso de vossa bocca... um olhar...

— Torquato!

— Oh! eu vos causo piedade, não he assim? eu expatriado, eu o rebotalho da miseria e da vergonha, lembrar-me de vós Eleonora d'Est, duqueza de Ferrara; eu o pobre Torquato Tasso, sem familia, sem asylo, eu que nada tenho, nada, não...

— Poeta, sê meu irmão!

— Poeta! sim, seu poeta! pode-lo-hão dar outro, sumptuosos banqueiros, todos os principes da Italia que disputam tua mão, porém gloria! Eleonora! este proscripto desprezado, este refugiado de quem chasquearam os cortezãos, pode-la dar gloria, cercar tua imagem de celebridade e do futuro. Tu le ris! desgraça a quem menoscaba o genio: e era uma palavra solemne e poderosa.

— Infeliz, replicou Eleonora, precisais de repouso, retirai-vos; temei de chamar sobre vossa cabeça a ira de Alphonso.

E depois dirão: foi ella que veio consolar o poeta, protegar sua estrella decahida! e a posteridade agradecida lhe erguerá altares!

Pobre Torquato! pagou bem caro seus amores de duqueza; e o mais he que elle não desconfiava sobre esse ponto do nobre duque. Encerrado em uma prisão, condemnado a toda sorte de privações, martyr illustre, experimentou a dor, o desprezo e o captiveiro. Fugido das cadeias, vagou só, morto de cansaço e de fome, por essa Italia que havia de um dia derramar flores no seu feretro. Em vão pedia um agazalho, soccorro e pão: até os ouvidos de sua propria familia foram surdos ás lamentações do poeta repellido por uma irmãa, mendigando como o velho Homero, elle veio entregar-se á generosidade do oppressor que lhe destinou um carcere de doudos.

A pobreza podia muito em um corpo envelhecido antes do tempo e moribundo. Tasso tornou-se louco.

Como devia ser elle interessante sob o ferrolho do carcereiro, ou sob a vigilancia dos guardas aquelle que de suas idéas errantes e desusadas lançava as luzentes scentelhas do talento; que era mais que homem então, porque sua linguagem parecia inspirada! Por fim a inveja se cansou de persegui-lo. Offertaram ao desgraçado dinheiro e empregos, insensivel a tudo, tudo recusou.

Chamado á Roma para gozar das honras do triumpho, alli se apresentou. A ceremonia está prestes e Tasso parecia ja promettido á soberba festa, ao brilhantismo do carro triumphal, ás ovações populares que tanto nos embriagam...

Oh! o cantor da—Jerusalem Libertada— deixou de existir na vespera do dia designado para a sua coroação.—Morreu do mesmo modo que havia vivido, chorando e cheio de angustias.

Eleonora d'Est e Alphonso de Ferrara desceram como elle ao tumulo, e cousa alguma lhes recommendaria a memoria, a não ser a recordação do poeta.

Um degredado lhes deu o que lhes não poderam conservar a formosura, as grandezas e os altos cargos; em uma palavra a immortalidade por um desprezo, por um soffrimento, mas tal immortalidade não vale para elles uma corôa. (Traduzido.)

Ita correspondencia est. Saude, dinheiro e o mais que se segue que he saber aproveitar-se delle para não ver os mais darem-lhe melhor destino. Eu cá bastava-me somente os 90,000 patacões adquiridos pelos licitos canaes, porém, creio que nunca chegarei a possuir tão enorme quantia, maxime estando, como estou, com o pé tão perto da rocha Tarpeia, a respeitabilissima Sr.ª *Séca* (1) Ah! Sr. compadre, não sei, não sei quando poderei dizer: *liberatus sum, respiravi.* Estou achando tão custoso... *Qui potest intelligere, intelligat.* Adeos.

Au revoir.
(Carta particular.)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 8 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Francisco Pires das Chagas, por furto, e o portuguez Antonio Borges da Costa Junior, para averiguações policiaes.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Francisco da Silva, sem declaração do motivo, e o pardo Severino, escravo de Gouveia & Leite, á requerimento destes.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o pardo Conrado Teixeira da Encarnação, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

MAPPA *estatistico das pessoas fallecidas durante o segundo semestre de 1854, nas freguezias abaixo indicadas, organisado á vista dos mappas remettidos á commissão de Hygiene Publica pelos respectivos vigarios.*

FREGUEZIAS.	S. FR. P. GONZ.			S. ANTONIO.			S. JOSÉ.			BOA VISTA.			AFOGADOS.			S. AMARO DE JABOATÃO.		
Idades.	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*
De 1 dia a 10 annos.	40	4	23	51		16	77		4	89		10	41	1	14	22		1
11 a 20	6		5	19		6	8		2	13		11	8	1	2	1		1
21 a 30	25	1	24	21		11	15		4	23	2	8	11	1	4	1		1
31 a 40	7		6	17	2	7	10	2	5	14	3	21	11	1	1	1		1
41 a 50	3	1	6	17		4	12	1	4	7		13	5	1	3	3		1
51 a 60	10	1	6	7		3	8	4	3	6		7	6	3	2	2		2
61 a 70	6	2	8	6	1	1	4			8	1	2	2		3	4		1
71 a 80	5	1	5	4		1	7			6	1		1		1	1		1
81 a 90	2			2		1			1	2	1				1	1		1
91 a 100		1	1				1			1								[illegible]
101 em diante.				1							1			1				
Total.	104	11	84	145	3	50	142	7	23	169	9	72	85	9	31	36		11

OBSERVAÇÕES.

Nos mappas remettidos á Commissão de Hygiene Publica pelo vigario da freguezia da Boa Vista, não figuram não só 2 pretos, 1 pardo e 1 preta encontrados em diversos lugares, sem que se soubesse da idade, senão aquelles que falleceram nos Hospitaes de Caridade, Lazaros e Militar, á excepção dos que nesses Hospitaes não são tratados ás expensas dos seus rendimentos.

Na freguezia dos Afogados falleceu uma africana liberta com 146 annos de idade, segundo diz o respectivo vigario, tendo recebido todos os Sacramentos por achar-se em seu perfeito juizo. Este he um dos casos mais notaveis de longevidade, e merece ser citado.

Sala das sessões da Commissão 8 de março de 1855. —*Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca*, presidente da commissão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem approvou a assembléa um requerimento do Sr. Brandão, para que se peçam ao governo informações sobre o numero de escravos que tem sido exportados depois da promulgação da lei provincial n. 300.

Approvou mais: em primeira discussão, o projecto que fixa a força policial para o futuro anno financeiro; em segunda, as posturas da camara municipal de Ouricury.

A ordem do dia de hoje he a continuação da de hontem, e mais a segunda discussão do projecto n. [illegible] deste anno; segunda do de n. 28 do anno passado; e terceira das posturas já approvadas em segunda.

Publicamos hoje, em outro lugar deste *Diario*, um trecho do relatorio apresentado á assembléa provincial das Alagoas pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, e que todo versa sobre a agricultura, um dos assumptos por certo da maior importancia em nosso paiz. As idéas alli consignadas pelo distincto e zeloso administrador são, em quasi sua totalidade, de incontestavel justeza, segundo nosso pensar, e merecem alguns momentos de attenção aos leitores. S. Exc. o Sr. Sá e Albuquerque tocou com effeito nas principaes causas, nas causas immediatas a que se acham ligados a rotina ou o atrazo da nossa industria agricola, e indicou remedios cuja efficacia he bem conhecida e apreciada nos paizes cultos.

Folgamos de ver um presidente de provincia, com o prestigio da autoridade, estigmatisar o funesto e barbaro prejuizo que associa a idéa de degradação á idéa de trabalho manual ou mechanico, procurando combate-lo e destrui-lo; partilhamos finalmente com toda a força de uma convicção fundada a opinião de S. Exc. sobre os Bancos territoriaes, parecendo-nos tambem que já he tempo de proporcionar á agricultura os beneficios do credito, até aqui prodigalisados ao commercio com azafama; afim de que este não venha a suffocar aquella, e perecerem ambos juntamente.

(1) Morte na giria do *rale* de Paris.

LITTERATURA.

LITTERATURA NACIONAL NOS ESTADOS-UNIDOS.

(Conclusão.)

II.

A originalidade do pensamento não se separa da originalidade do estylo. Para que fallar sempre em pureza? Chamemos os grammaticos, submettamos ao respectivo juizo todos os autores; como julgaram provar tanto melhor a sua habilidade e competencia quanto mais faltas apontarem, nem Racine, nem Massillon, nem Voltaire, e ainda com mais justo titulo, nem Corneille, nem Moliere, nem la Fontaine escaparam a essas mãos tenaces sem deixar uma multidão de fragmentos que, pendurados no tecto, servirão de lição e terror aos estudantes por vir... Assim seja despedaçado todo aquelle que escrever como elles! Não nos exprimamos como Pascal nem como Montesquieu, mas como a grammatica!—Qual? A academia franceza se esqueceu de fazer uma.

A America não está exposta a taes excessos de zelo, a semelhantes abusos de autoridade. A seita dos grammaticos ainda não invadio-a: verdade he que não he perseguida na Europa, e que ao menos esta liberdade tem sempre prosperado garantida por todos os governos. Sem que se preoccupem destas accusações philologicas que, por não serem intentadas contra si no seu proprio territorio, nem por isso lhes faltarão, em virtude da Inglaterra, invejosa de exercer, ainda além dos mares, uma superintendencia impotente sobre uma lingua emancipada que já não he a sua, os litteratos se hão de lembrar que, filhos de uma nação collocada entre os povos tutores da humanidade quasi no dia seguinte da sua emancipação vigorosa, podem e devem dirigir-se a todos para instrui-los, mostrando-lhes livre de quaesquer obstaculos a liberdade da intelligencia humana.

A prova he sem contradicção a forma propria dos interesses de cada dia, da discussão, da actividade. Para se desenvolver a seu commodo, a razão tem necessidade de ser desembaraçada de todas as exigencias do rhythmo. O espirito se serve da prosa nesses momentos em que caminha devagarinho para a verdade, assim como naquelles em que, transportado pelo enthusiasmo, se precipita e arrasta os outros á acção apaixonada: quaesquer que sejam os transportes da expressão, a medida não limita o pensamento nem suspende o periodo; o zupro poetico pode agitar as palavras, mas o verso falta sempre. Na origem das litteraturas europeas, especialmente litteraturas da antiguidade, he a poesia que canta: os antigos fundavam as cidades ao som da lyra. Nunca os Americanos, ainda no meio dos mais bellos aspectos da natureza risonha dos estados do Meio-dia, cuidaram em tomar aos Gregos este meio demasiado phantastico, e com tudo as suas cidades sahem da terra e invadem o céo mais rapidamente do que as da Grecia. Pressurosos em viver, chamando sobre os seus suores a benções de um Deos severo, desviados dos delirios e das exclamações ingenuas, com o corpo curvado e os braços applicados a rudes trabalhos, deixando aos paizes que abandonavam a recordação dos canticos da idade média abraçaram o que ha mais real e mais activo na lingua, assim como na vida: he a prova que será, força do futuro assim como a poesia fôra o encanto do passado.

A America está longe dos canticos de Homero: basta-lhe ter nas suas recordações litterarias a grande eppéa religiosa e livre do republicano Milton. Praza aos céos que o nosso exemplo a desvie de loucas tentativas. Voltaire obrigado para adornar o seu poema, assim como dissera Boilleau, a cercar um heroe tão burguez quanto pagão com divindades mythologicas ou symbolicas, mostrou até que ponto a intenção mui estimavel de compor uma obra nacional pode desvairar o espirito mais judicioso. Washington he bastante grande, e por isso ninguem tentará transforma-lo em heroe sobrenatural; desprezou ostentação sem a realeza; a sua memoria se recusa á apotheose; he o homem da historia em que a propria simplicidade o distingue entre todos os outros como um sabio arrimado a uma espada nua. Não convêm moldura-lo em versos com uma chicara de chá na mão: só o romance acolheria estas particularidades.

Nenhum paiz he mais rico em romancistas do que a Inglaterra; Defoe, Richardson, Fielding, Sterne, Goldsmith, Walter Scott, sem contar Dickens e Thackeray, offerecem preciosos modelos; mas com tudo resta muita cousa que fazer. O romance recolhe tudo o que não pode achar lugar nem na epopea nem na historia; participa mais ou menos destes dous generos, segundo o gosto e talento do autor; nada lhe he estranho, tudo convém-lhe; e o que o torna inesgotavel, he que, longe de se limitar ao estudo do passado, gosta as mais das vezes de reproduzir a variedade tão movel do presente; só o futuro lhe he interdicto, mas não as regiões imaginarias em que a phantasia se compraz. Especialmente releva que os romancistas americanos evitem copiar ou imitar servilmente os escriptores Inglezes ou Francezes cuja maneira mais admiram. Cumpre que se não habituem a tomar as suas personagens em França, na Allemanha, nem tão pouco na Inglaterra, salvo com a condição de colloca-los sobre o segundo plano n'um assumpto americano. O supplemento natural da historia para todas as particularidades que fazem profundamente conhecer a vida dos povos por meio da vida dos individuos, he o romance; portanto cada autor se deve applicar a analysar a sociedade cujos segredos todos melhor conhece, isto he aquella em que viveu: as raras tentativas que tiveram bons resultados fora deste circulo são um exemplo perigoso á cuja attracção he necessario que se resista. Em fim, até o presente isto tem sido comprehendido. Cooper soube quasi sempre encerrar-se nas scenas da patria, —não he sahir della o pintar a vida no mar, —e dahi vem especialmente a fama e o merito das suas obras. Nisto está de tal sorte a verdadeira fonte do triumpho, que Mad. Beecher Stowe não se deixou desanimar pelos dous livros de M. M.me de Beaumont e Hildreth; sentia que uma mulher, uma Americana, excitava mais indignação e piedade pelos escravos do que um estrangeiro facilmente suspeito de parcialidade ou de [illegible], e do que um philosopho, [illegible] o odio em nome da razão; dirigio-se aos maridos e ás mulheres na viva [illegible] de uma dor do que soffrera por tanto tempo, e da França uma voz de mulher illustre respondeu-lhe, [illegible]. Nunca será possivel dizer um [illegible] [illegible] natureza, da humanidade e de Deos.

Para a historia, todos os elementos novos ahi se accumulam com rapidez: he ahi que a humanidade [illegible]

[illegible] se dirigir á Asia. O papel da historia [illegible] carregar novo; e [illegible] no futuro se [illegible] de homens que [illegible] liberdade. M. de Tocqueville [illegible] democracia não submettiam os povos a uma providencia infallivel [illegible] especie de fatalidade cega. Conservando intactos os direitos da liberdade, o homem escapa a estes dous poderes igualmente funestos. Por outro lado, se alguns adoptavam [illegible] nas immediatamente, e a verdade [illegible] de encontrar um dia o triumpho no proprio [illegible] da sua luz. O verdadeiro principio historico he á America que o devemos: ella o introduzio e [illegible] ao declarar os direitos do homem. Até então, a unica personagem historica era o rei; só se occupavam de alguma sorte os subditos segundo tinham contribuido pro ou contra a sua autoridade soberana. Deos e o rei, Deos tal como o representava o rei, e o rei, tal como era preciso mostra-lo para [illegible] a immortalidade, eis o thema [illegible] do monarcha se compunha de uma serie de [illegible] mais ou menos bellos, dos quaes cada um [illegible] prova especial da protecção celeste, e a historia [illegible] por costume ensinar a abençoar os soberanos que todos, sem excepção tinham contribuido para a gloria da França: só o povo, operario de todas as horas, desapparecia da obra. A era nova em França fulminou estas pretenções caducas: Michelet, Quinet, Louis-Blanc, nas suas generosas reivindicações, [illegible] Hildreth e Bancroft.

Desde algum tempo, a philosophia moral e religiosa ha feito notaveis progressos nos Estados-Unidos. Abraçando com ardor a pratica, quasi que se não occupa das especulações que seduzem os espiritos sedentos de sciencia pura; se estende e vai ganhando terreno, em vez de pairar acima do mundo; busca uma applicação quotidiana, em vez de reclamar somente longas e profundas meditações. Quer que os serviços se reconheçam por um bem estar material maior, por um melhoramento moral, por sentimentos mais benevolos. Para ella não he bastante que o pensamento faça mais esforços afim de chegar á verdade; exige actos, e, sobre este ponto, tem uma superioridade incontestavel. Na realidade, he o acto que constitue a medida exacta mais segura e mais commum da intenção. Se um homem me faz mal, querendo-me bem, he quasi inevitavel que eu supponha a sua vontade conforme ao resultado. Em França, o maior defeito [illegible] intenção firme e a força invencivel do dever: [illegible] nos subtrahimos á acção, não vemo-la que [illegible] e nos vai sorprender; a palavra tem [illegible] tractivo para nós, que apezar de tantas [illegible] corremos ainda sem cuidar que [illegible] futuro tomará conta das doutrinas.

A philosophia moral, em uma [illegible] que um culto não he protegido, em que a lei não veda a ninguem assumpto algum, prepara já os cidadãos para a eloquencia; a politica [illegible] esta esphera. Como a eleição não só [illegible] as assembléas do congresso e os delegados [illegible] o presidente, mas ainda intervem para [illegible] consideravel no governo de cada estado, [illegible] de da palavra, e o interesse de cada um [illegible] cessaria certa habilidade que aproveita a todos. Por outro lado, he mui evidente que os paizes verdadeiramente democraticos, onde a instrucção [illegible] de todos os lados, não deixa espirito [illegible] cultura primaria, offerecem [illegible] ao desenvolvimento da eloquencia. O [illegible] parado e animado pelo primeiro [illegible] rá em si proprio ou revelará aos [illegible] de um talento que um esforço perseverante [illegible] casiões multiplicadas não tardarão a [illegible] trir; e por outro lado, ja se vai [illegible] em que as grandes questões que [illegible] hão de interessar a America e [illegible] dores.

Mas, no futuro litterario reservado aos Estados-Unidos, com as suas preoccupações [illegible] poesia destinada a perecer? Não, [illegible]; havendo resignação, a esperança ainda [illegible] rica.

[illegible] tempo a ausencia da epopéa [illegible] na Europa, onde destruiram [illegible] reclamará a remessa na posse definitiva da [illegible] ça: se ella se refugiou no meio dos Cherokees, ahi vive mui obscura e tão desconhecida que [illegible] alguma a seu respeito não ha chegado ao nosso conhecimento. Se está dormindo, [illegible] accordo; se em longo entorpecimento [illegible] zi-la á morte, respeitemos-lhe o [illegible] gum dos compatriotas de Edgar Poe [illegible] não a tiremos deste somno [illegible] ao mesmo tempo de viver e [illegible] O maravilhoso se vai [illegible] nuvens, e mal a terra [illegible] a lua afim de escapar aos [illegible] gentes, assim como o [illegible] affronta as perseguições [illegible] consolar deoses e demonios [illegible] poesia da natureza e do homem [illegible] tiva de um lado, e de outro [illegible] tica, eis o que aguardamos dos [illegible]

Se os jardins, [illegible] versos que os seus contemporaneos [illegible] com uma admiração candida, [illegible] das scenas que os principios [illegible] selvagem e os espaços novos [illegible] dias, transformado pelo [illegible] são um assumpto mui vasto, [illegible] nação mais insaciavel. Leia-se [illegible] historiador apaixonado dos [illegible] nos fás da sua maravilhosa viagem [illegible] com a sua familia, e diga-se se [illegible] das e severas, sempre imprevistas, [illegible] ram debaixo dos seus olhos [illegible] zentas milhas, e cuja cor e [illegible] vivamente nas suas recordações, [illegible] um poema.

Sem duvida, no seculo XIX, o [illegible] disposto ao enthusiasmo: ja não [illegible] tureza como os antigos, [illegible] não conheciam, e explicar [illegible] por uma divindade que se [illegible] será necessario, assim como [illegible] ville, que aos olhos delirantes do [illegible] seja povoado de entes sobrenaturaes, [illegible] flammar-lhe a indignação e [illegible] melancolia, a extrema riqueza [illegible] ma miseria?

Curioso espectaculo! Entre os [illegible] os novos, todos os poetas eram [illegible] sado: cantavam o berço, a idade de [illegible] presente, pareciam querer [illegible] contrando nas tradições [illegible] lhor dos primeiros dias; [illegible] que acabavam de deixar, em vez de [illegible] mar e procurar a outra margem. [illegible] tava, como velhos; attrahi as [illegible] Estados-Unidos que, em vez da [illegible] esta natureza alternativamente [illegible] dera, atacam-a [illegible] Mas não terá a sua poesia esta [illegible] dade? Não convém elementos [illegible] dade, mas superiores, da [illegible] quasi muda na Grecia e [illegible] suas occupações domesticas, [illegible] da natureza, [illegible] á litteratura o que [illegible] especialmente [illegible] reflexões, [illegible] que ensinam [illegible] tar a humanidade, [illegible] edificio, posto que [illegible]

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] ... Bem que as nymphas, os demonios e os anjos fujam da poesia. O reinado das ficções já passou: cumpre que a poesia aperfeiçõe a idéa assim como a forma. [illegible] não esperaria elle, assim como o philosopho [illegible] o fastigio da verdade? Ja que se trata [illegible] nova, he para ahi que se deve [illegible] dos escriptores.

[illegible] desejo não he sufficiente para [illegible]; não se deve contar muito [illegible] espido de poesia lyrica na [illegible]. Mas os lagos e os mares, o ouro e as florestas [illegible] estendendo sobre a práia ou [illegible] dos rios, as primeiras colonias, as ultimas [illegible] que não são mais que os preparos [illegible] o genero descriptivo a um [illegible] duradouro.

O [illegible] que parece melhor estabelecer o caracter [illegible] original de uma litteratura, por que [illegible] exactamente a propria physionomia [illegible] o genero dramatico encontra nos Estados-Unidos [illegible] e uma opposição singular [illegible] tão suspeitoso como a opinião publica [illegible] invejoso e tyrannico, [illegible] no Connecticut, e os outros estados [illegible] melhor dispostos. Até hoje a questão não tem sido francamente tratada: [illegible] muitas vezes se tem [illegible] em que se dão as representações [illegible] de musica que se tem tentado [illegible] e as resistencias. Dar-se-hia [illegible] da tragica franceza, cujo [illegible] conhece mudo esta, hostilidade [illegible]? A curiosidade e o renome de que [illegible] sem duvida por um instante o [illegible]; mas depois o silencio tornará a [illegible] em que elle houver manifestado [illegible] da sua alma inspirada. Por [illegible] ainda a esta admiração passageira [illegible] especie de apathia de sobreexcitação [illegible] em produzir: a moda [illegible] que excita a ler, a ouvir obras em [illegible] e progresso de uma litteratura [illegible] nesta mesma facilidade das [illegible] todos os mezes trazer da Europa [illegible] de dollars, do que de [illegible] de Inglaterra no dia em [illegible] os actores francezes?

[illegible] são incessantemente accusados de [illegible]; tem uma resposta facil: [illegible]. A arte dramatica he talvez [illegible] de todas, posto que [illegible]: contém por assim dizer [illegible] completo, e [illegible] mais convém aos [illegible]. Mas para ter artistas conscienciosos [illegible] algumas obras originaes, [illegible]; se o máo humor, se a indifferença [illegible] hostilidade persistirem, compre [illegible] um esforço mais [illegible]; releva que a despeito [illegible] procurem assumptos e com [illegible]; se não poderem [illegible] que os imprimam [illegible] e direitos de autor. [illegible] limites do territorio nacional [illegible] a procurar ao longe o [illegible] de ceder ao triumpho [illegible] em consequencia do seu [illegible] com as suas acclamações [illegible] voltando victoriosa do seu exilio [illegible].

[illegible] principios da arte dramatica, [illegible] permittido esperar de si. O [illegible] do theatro francez tem só podido [illegible] tal ao menos como a fizeram [illegible] de Aristoteles, philosopho [illegible] a proteger com o seu nome [illegible] as mãos dos pallidos imitadores [illegible] sustenta-la, ella desfalleceu [illegible]; e ao passo que [illegible] não encontraram mais [illegible] triste objecto que [illegible] mais zelosos admiradores [illegible].

[illegible] ainda pretenderam [illegible] a lingua harmoniosa [illegible] sempre composta de [illegible] durado por mais [illegible] de ouvir estes per [illegible] no mesmo estylo as suas [illegible] pezar a unidade [illegible]; e com o drama [illegible] sobre o seu theatro e [illegible]. O engenho prodigo de Shakspeare [illegible] ao mesmo tempo; não [illegible] a quem concede, como a [illegible] o direito de excitar a piedade pelo [illegible] que nas suas peças [illegible] nas emoções reaes; nem a [illegible] da vida activa, nem a audacia [illegible] o sangue que as convenções [illegible] no theatro francez. [illegible] inspirar-se na sua independencia [illegible] os desvios; ser mais severo [illegible] a unidade de acção, mas não [illegible] a unidade de tempo e de lugar [illegible] de não fazer de cada [illegible] guardar a unidade de tempo [illegible] eis os principios e as [illegible] que póde ser util seguir. [illegible] em multidão: [illegible] as disputas religiosas [illegible] com os indigenas, os reconfros [illegible] os partidos no momento [illegible] da independencia, os episodios da [illegible]. Especialmente nada [illegible]: releva que a Grecia [illegible] e fiquem fóra de todas as [illegible].

[illegible] grandes deoses! [illegible] de Agamemnon, depois de nos [illegible] nossa lingua, em consequencia [illegible] já celebres em grego [illegible] da lingua — [illegible] de Electra! [illegible] e não transformar [illegible] nos Estados-Unidos [illegible] da sua historia [illegible].

Se o [illegible] de Americanos, a comedia [illegible] comprehender [illegible] escriptor [illegible] esperta [illegible] dos usos do seu paiz [illegible] defeitos, os vicios dos seus [illegible], o lado grotesco [illegible] pelo menos colloca sempre [illegible] que lhe attenua o effeito. Os Americanos [illegible] graves, pouco expansivos [illegible] comtudo [illegible] facecia [illegible] toda [illegible] futilivel [illegible] Shakspeare [illegible] podem facilmente [illegible] rão contempla-los. [illegible] as novellas [illegible] de moral [illegible] sentimento de que [illegible] dos homens [illegible] por este meio se [illegible] mais severo.

[illegible] acompanhando uma liberdade que se não póde [illegible], e glorificando a espelho mais vivo, a mais [illegible] e mais util, e mais [illegible] dramatico.

Outro [illegible] tambem embarga [illegible] Americanos. [illegible] a guardar para a familia [illegible]; tudo o que, de perto ou de longe, a ataca ou offende; tudo o que, por meio de allusões picantes ou de ataques indirectos, as submette ao escarneo, não poderia ser, segundo a opinião publica, com demasiado cuidado apartado ou prevenido. Mas para obter este resultado, não he bastante não abrir o theatro, será mister prohibir que se imprimam comedias, prohibição impossivel; e as comedias uma vez supprimidas ou desanimadas, fora mister, para impedir o riso, embargar todos os livros em que se podesse introduzir alguma critica contra as mulheres. Verdade he que este sentimento exagerado nos parece justificado até certo ponto pelas peças que se representam em França; mas não será razoavel accusar nestas peças a propria sociedade tanto quanto os autores, que teriam tambem consagrado o talento a outros assumptos, se não tivessem, sobre o caminho que tem seguido, encontrado a verdade, por mais incommoda que fosse? Se semelhantes assumptos não reposassem sobre alguma observação séria, o publico deixaria em breve de se interessar por elles.

Rindo um pouco das mulheres quando merecem, —e as mulheres, autores comicos, tem o direito de immolar os homens perante os espectadores,—he impossivel não dizer nada que ataque a vida de familia e o casamento. Por exemplo, Moliere só mostrou uma mulher criminosa de boa intenção, e George Dandin expia o seu mui vivo desejo de ser fidalgo,—fazer-se se podesse,—chefe de sua mulher. Certas discussões sobre pontos delicados parecem um pouco vivas; e como não ha de ser assim? são homens que fallam, e na cidade assim como no theatro, diz-se muito mais do que se pensa. Shakspeare, por esta razão, deverá ser muito mais prohibido do que Moliere. Veja o que ainda resta a fazer. As donzellas são promptamente destinadas ao casamento; ninguem permitte que se preoccupem muito do amor que parece perigoso. Pois bem, não se encontrarão estas bagatellas tão encantadoras em Moliere, em que certamente nenhuma expressão possa offender a mulher mais reservada, nem essas accommodações em que o riso suspende de repente as lagrimas proximas. Ainda será mister escolher quando ha multidão de pretendentes, salvo se, por um maravilhoso acordo, cada menina for pedida inopinadamente pelo homem que lhe convem. Como he que se decide entre dous competidores? Se comtudo se exige de uma maneira absoluta, as meninas americanas entrarão immediatamente, sem preliminares, no casamento, e ahi serão installadas desde a primeira scena. Mas então, quantas particularidades novas se devem aprender! Se alguem está livre das eternas emprezas que fazem entre nós os amigos e inimigos do marido, apparecerão disputas e censuras; he o divorcio que se prepara. Divorcio! eis um elemento precioso e raro para o theatro! Tratemos da questão: será um bem, será um mal que a incompatibilidade de humor conduza até este ponto? E até onde deve chegar a incompatibilidade de humor, afim que o magistrado ache-a sufficiente? Mostrem-se-nos as consequencias dos dous lados, a influencia desta separação sobre os meninos. Se acaso se impuzer ainda uma reserva excessiva sobre este ponto, como he que na sociedade americana se entra no casamento, depois de se ter sahido delle pela morte de um dos conjuges? As viuvas não ficam para sempre isoladas na sua triste habitação. Não são ellas procuradas de alguma sorte em razão da belleza, assim como entre nós, nem principalmente na razão directa da riqueza. He esta uma das occasiões em que se tomam algumas vezes rivaes. De que sorte procuram prejudicar-se reciprocamente? A calumnia ser-lhes-ha desconhecida, até na luta extrema, cujo premio he uma mulher rica? Emfim seria interessante penetrar no gabinete de trabalho das vossas donzelas, que se fazem mestras de latim, e no governo de vossas mulheres ainda moças; assistir as reuniões em favor das sociedades de temperança; conhecer-lhes a parte que tomam na educação dos meninos; aprender como apezar da aristocracia natural que se reclama em França para as mulheres, as Americanas cream os filhos nos sentimentos da liberdade democratica.

Compondo em outra parte, para vos dardes ao trabalho, compondo comedias nas quaes não figurem senão homens, se for do vosso agrado. Não tenhais ancia de nos livrardes dos tartufos. Magistrados, advogados, negociantes, medicos, quakers, poetas, edictores puritanos, mormões, ainda não soffreram a menor parcella de ridiculo. Dai-nos portanto modêlos de imitação; introduzi-nos nas vossas officinas e manufacturas; abri-nos as salas dos vossos hoteis, dos quaes se falla bem, e se faltar alguma personagem ridicula ou engraçada, para adornar o quadro, tomai um allemão ou francez recemchegado, comtanto que não nos occulteis a verdade, isto he, a vossa existencia com o caracter que lhe he proprio.

Sabemos que, alguns moços litteratos procuram desenvolver o gosto pela comedia; mas as traducções e transformações das peças francezas ou inglezas, ainda hão de contribuir para prolongar tão funesta situação. Vale mais recorrer ao trabalho verdadeiramente pessoal, á observação seria dos costumes, á combinação dos meios que fornecem a realidade e a tradicção; he preciso crear o estylo suave, mordaz, serio e jocoso ao mesmo tempo, sobretudo vivificante, que não he mais do que a verdadeira expressão da força comica, cujos excellentes modelos foram offerecidos em grande escala por Shakspeare, Sheridan, Moliére, e Le Sage. Se recommendamos que se não traduzam peças modernas estrangeiras, com maioria de razão diremos que não se publique Aristophanes, Plauto, Terencio, Lopes da Vega, e Calderon.

He um erro crasso, suppôr-se que para escrever comedias, seja necessario saber o grego, latim ou hespanhol; as traducções ensinarão tudo quanto he indispensavel; e ainda quando, depois de estudadas, chegar o momento da composição, embora estejam longe do poder do autor, mais hão de ter penetrado-lhes no amago da intelligencia, de sorte que não fornecera lembrança alguma differente, e se realisará melhormente o esforço unico que pode attingir a verdadeira originalidade.

Ainda algumas observações e conselhos. Pelos habitos intellectuaes, estão os Americanos livres de certos defeitos que gastam a nossa lingua: a elegancia vãa que empobrece o estylo, a periphrase desnecessaria, tão condemnavel quanto admirada; mas cahem frequentemente em outros: a procura da allegoria a phantesia excessiva, as palavras abstractas que fingem profundeza, o estylo empolado que estoura e deixa apparecer um pensamento mediocre. Em compensação possuem duas vantagens apreciaveis: não se veem obrigados á transigir com as expressões, pesa-las, diminui-las, fazer emboscada aos termos astuciosos para com elles dizer muito mais do que exprimem; tem liberdade de escrever francamente, sem procurar allusões, nas quaes o espirito ganha em subtileza o que perde em vigor, e compromette-lhe a dignidade por um triumpho ephemero.

Em resumo, nos Estados-Unidos a litteratura acha-se collocada em posição toda excepcional e particular, suas vantagens estão para sempre garantidas, e não podem ser contrabalançadas pelas desvantagens presentes que exageram arbitrariamente; posto que numerosas e graves sem duvida alguma, todavia he facil, senão destrui-las, ao menos combate-las e diminui-las consideravelmente.

A liberdade religiosa e politica assegura a liberdade de imprensa, e dá ao espirito o mais energico impulso; a influencia respeitada das mulheres, a instrucção derramada por toda a parte, o [illegible] e da [illegible] litteraria, [illegible] da lingua e suas allianças com as dos povos modernos, a ausencia de centralisação, de [illegible], de [illegible] dominadores, eis as condições [illegible]. Por este lado estão quebradas todas as [illegible].

[illegible] actividade commercial que [illegible] de produzir depressa [illegible] dos editores, [illegible] producções estrangeiras, a imitação [illegible] a indifferença do publico para com os livros de [illegible] de tratados litterarios, o [illegible] os embaraços de que [illegible] por meio de grandes e [illegible].

A litteratura americana tem traçado o seu papel; debaixo de todas as formas a diffusão das ideas [illegible]

[illegible] regenerar as sociedades pelo desenvolvimento completo, a actividade absoluta do individuo, pela força e responsabilidade pessoal cada vez melhor comprehendidas, mais poderosas, e menos temidas. Nenhuma litteratura, na parte activamente moral que prepara principalmente o futuro proximo da humanidade, offerece homens superiores á Franklin, e Channing. Elles deram o exemplo e o preceito, um dos deveres mais praticos, e outro das aspirações mais generosas que honram os espiritos livres. Se a litteratura dos Estados-Unidos tivesse produzido somente estes dous escriptores, estaria completamente emancipada de toda a influencia britanica ou franceza; elles seriam sufficientes para nacionalisa-la, e consagra-la aos olhos de todos quantos buscam, caminhando pelo pensamento e pela vontade, a solução dos problemas no meio dos quaes o nosso seculo se agita e inquieta.

Os Estados-Unidos citam ainda outros nomes: Bancroft Prescott, Sparks, Hildreth, para a historia;—FisherAmes, Clay, Calhoun, Webster, Everett, para a eloquencia politica; Edwards, o philosopho theologo; Audubon, biographo e pintor dos passaros; Cooper, W. Irving, Willis, Poe, Melville, Mr. Beecher Stowe, Hauthorne, para o romance e as novellas; Dana, Bryant, Poe, Longfellouw, Halleck. Holmes, Whittier, na poesia;—Emerson, poeta na prosa, espirito vigoroso, e singular que pela independencia e originalidade das ideas escapa a qualquer classificação.

Sem fallar dos escriptores de especialidades menos litterarias:

Jefferson, Madison, Hamilton, politicos notabilissimos;—Marshall, Story, Kent, Wheaton, conhecidos pelos seus trabalhos sobre a legislação;—Stephens Bayard Taylor, Fremont, viajantes cujas narrações distinguem-se por um caracter particular de utilidade.

He tempo que a França, tão feliz por ouvir o pensamento dos grandes povos, dirija as suas vistas para a America do Norte. A nós pertence animar aquelles de quem fomos os primeiros alliados, os amigos intimos. A promessa de amizade, não se troca por homens á quem se expelle. Nós ainda nos lembramos do verso de Turgot que resume a dupla gloria de Franklin; os litteratos americanos tambem se recordarão que Voltaire, em nome da França, pronunciou sobre a cabeça do neto de Franklin, esta santa invocação, respeitada pela crença commum de ambas as nações: Deos e a liberdade!

Albert le Roy.
(Revue de Paris)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 3/4 d. a dinheiro.
Desconto de lettras de poucos dias e 4 mezes—9 1/2 % ao anno.
Assucar mascavado—1$860.
Dito branco someno—2$050.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7.	90:086$373
Idem do dia 8.	13:398$316
	103:484$689

Descarregam hoje 9 de março.

Barca ingleza—*Graou*—carvão.
Barca ingleza—*Selina*—bacalhão.
Brigue hamburguez—*Adolpho*—carvão.
Brigue inglez—*Harry*—idem.
Brigue inglez—*Mary Ann*—cemento.
Brigue dinamarquez—*Commandeur*—idem.
Brigue francez—*Floramond*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Mathilde*—pipas e barricas vasias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7.	9:993$145
Idem do dia 8.	2:166$363
	12:159$508

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7.	1:056$378
Idem do dia 8.	138$315
	1:194$693

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7.	13:033$673
Idem do dia 8.	931$771
	13:965$444

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7.	10:337$680
Idem do dia 8.	2:217$024
	12:554$704

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro—28 dias, brigue inglez *Sarah*, de 178 toneladas, capitão W. Smith, equipagem 8, em lastro; a James Ryder & Companhia.
Idem—27 dias, barca brasileira *Mathilde*, de 233 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 12, carga vasilhame; a Manoel Alves Guerra Junior. Passageiro, Avelino José Madeira.
Bahia—12 dias, barca ingleza *Jane Brown*, de 282 toneladas, capitão A. Stevenson, equipagem 16, carga carvão; a ordem.
Idem—10 dias, brigue inglez *Gitana*, de 196 toneladas, capitão James Axtell, equipagem 12, em lastro; a James Crabtree & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

New-Bedford—Galera americana *Mary Martha*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação da obra dos reparos do açude de Caruarú foi transferida para o dia 15 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras do 2.º lanço da estrada dos Remedios e 7.º lanço da estrada da Escada, foram transferidas para o dia 8 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O illustrissimo senhor contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos reparos a fazer-se na ponte de Beberibe, avaliada em 660$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 16 de maio proximo passado, sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de março de 1855. — O secretario, *A. F. da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da ponte de Beberibe serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exc. Sr. presidente da provincia, na importancia de 660$.

2.ª As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão no de cinco mezes, contados da conformidade com o disposto no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em uma só prestação quando estiverem concluidas todas as obras, que serão recebidas definitivamente por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1852. — Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da segunda vara do civel e commercio desta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que a presente carta de edital virem, ou della noticia tiverem, em como Leopoldo da Silva Queiroz me fez a petição do theor seguinte:

Leopoldo da Silva Queiroz commerciante estabelecido nesta praça, com loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 22, achando-se na impossibilidade de satisfazer em dia os debitos de sua casa commercial, em consequencia de grandes prejuizos que tem soffrido em seu estabelecimento; vem como lhe permitte o cod. do commercio art. 805, fazer a declaração de sua fallencia, e expor circumstanciadamente os verdadeiros motivos que obrigam ao supplicante a fazer sua apresentação neste juizo, sendo estes occasionados por accidentes de casos fortuitos, e imprevistos como ácima se declara, ao pouco commercio que actualmente se faz, por isso que não pode pagar em dia, e obrigado se vê a cessar seus pagamentos, e por conseguinte a apresentar-se na forma da lei como marca o cod. do commercio que nos rege; requer o supplicante a V. S. que se digne mandar proceder nos termos ulteriores da lei. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da segunda vara assim defira.—E R. Mc.—Leopoldo da Silva Queiroz.

Distribuida e autoada venha em conclusão. Recife 13 de fevereiro de 1855.—Oliveira Maciel. — A. Cunha.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, depois do que sendo-me os autos conclusos nelles dei a sentença do theor seguinte:

A' vista da declaração a fl. 2, julgo fallido Leopoldo da Silva Queiroz, e declaro aberta a sua fallencia desde o dia 13 do corrente, que fixo para termo legal de sua existencia, e por isto mando que se ponham sellos em todos os seus papeis, livros e bens, e nomeio para curador fiscal da fallencia ao negociante Henry Gibson, que prestara' o juramento do estylo, pagas as custas pelo fallido.

Recife 23 de fevereiro de 1855. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dita minha sentença pela qual mandei passar a presente carta de edital que todos os credores presentes do fallido, compareçam em casa da minha residencia no dia 10 do corrente mez, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, e dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa, e os mais affixados nos lugares do costume.

E por não ter aceitado o curador ácima, fôra nomeado o credor Victor Lasne, que prestou juramento na forma da lei.

Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco 7 de março de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—*Rufino Augusto de Almeida*.

— Pela administração da mesa do consulado, se faz publico, que existindo no trapiche do Pelourinho os generos abaixo declarados, além do tempo marcado no regulamento, pelo presente são avisados os seus respectivos donos, para que os despachem no prazo de 30 dias, contados desta data, findos os quaes serão arrematados em hasta publica na forma do art. 274 do regulamento de 22 de junho de 1836, sem que em tempo algum possa haver reclamação contra o effeito dessa renda —a saber— 10 saccas com arroz, vindas da provincia das Alagôas, na barcaça *Flor do Mar*.

Mesa do consulado de Pernambuco, 7 de março de 1855. O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha*.

DECLARAÇO'ES.

— Por esta contadoria se faz publico, que do 1.º ao ultimo de março futuro, se arrecadarão á bocca do cofre os impostos sobre estabelecimentos de commercio e industria, ficando sujeitos a multa estabelecida os que não pagarem dentro do mesmo tempo. Contadoria municipal do Recife 28 de fevereiro de 1855.—No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boaviagem*.

— A administração do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça em os dias 7, 8 e 9 do corrente, a obra do forro de 2 dormitorios do collegio de Santa Thereza, em a cidade de Olinda, avaliada em 836$220, conforme o orçamento abaixo transcripto: quem por menos a quizer fazer, dirija-se á casa das sessões da mesma administração, no dia 9, por ser a ultima praça:

25 travetas de 27 palmos, a 4$000	100$000
20 ditas de 26 ditos, a 4$000	80$000
18 duzias de taboas de forro, de louro, a 28$000	504$000
6 taboas de solho para cornijas, a 3$500	21$500
Serviço de carapina	100$800
Dito de pedreiro.	2$560
Pregos	12$000
Serventes e carreto das madeiras	15$360
	836$220

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 2 de março de 1855.—*J. J. da Fonseca*, secretario interino.

— Os credores do fallido José Martins Alves da Cruz, e este mesmo por si ou por seus procuradores, compareçam no dia 9 do corrente mez ás 2 horas, na casa da residencia do Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz do commercio supplente da 2.ª vara, na rua do Collegio n. 17, para se verificarem os creditos apresentados, se deliberar sobre a concordata se for apresentada, ou se formar o contrato de união, e se proceder a nomeação de administradores da casa fallida; ficando os credores advertidos, que não serão admittidos por procurador, se este não apresentar procuração bastante com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedor ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores.

Recife 5 de março de 1855. O escrivão interino, *Manoel Joaquim Baptista*.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental.

Assucareiro, 1; bacias pequenas de arame, 13; bandeja pequena, 1; copos de vidro, 3; chaleiras de ferro sortidas, 4; candieiro pequeno com vidro, 1; chita para cobertas, covados 72; ourinóes de louça, 16; pratos de dita, 12; panellas grandes de ferro, 4; ditas pequenas de dito, 3.

Meio batalhão provisorio da Parahiba.

Mantas de lãa, 74; cordões de dita para canudos de folha de inferiores, 10; sapatos, pares 403.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Cordões de lãa para canudos de folha de inferiores, 10.

Companhia fixa de cavallaria da provincia.

Luvas de camurça, pares 11; brim branco lizo, varas 100; algodãozinho ditas, 120; mantas de lãa, 11; botins pares, 40; sapatos ditos, 37; esteiras, 40.

Companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Bonetes, 130; panno azul entrefino, covados 556; hollanda de forro, ditos 569; panno preto para pelainas, ditos 77; brim branco liso, varas 1,038; algodãozinho, ditas 855; sapatos, pares 406.

Provimento dos armazens.

Sellins completos de cavallaria com garupas, estribos de metal amarello, coldres, capelladas de couro de lustre, cabeçadas com freio, rabichos e mais pertences, 15; brim branco lizo para embornaes, varas 1,000.

Officinas de primeira e segunda classes.

Costados de amarello, 4; costadinhos de dito, 4; arcos de ferro de 2 1/2 polegadas feixes, 4; pregos bateis pequenos, milheiros 10; ditos caixaes, ditos 10.

Officinas de terceira classe.

Carvão de pedra, toneladas 10; ferro inglez redondo de 1/8, arrobas 4; dito dito dito de 3/8, arrobas 4; dito dito dito de 5/8, ditas 4; dito dito dito da 3/4, ditas 4; ferro sueco em barras de 2 pollegadas, quintal 1; limas chatas muças de 8 pollegadas, duzias 4; limatões de 10 ditas, ditas 4; ditas de 5 ditas, ditas 4; ditos em vergalhões quadrados de 1 1/2 ditas, quintal 1; chapas de ferro da arroba [illegible] da cama, 2.

Officinas de quarta classe.

Arames de latão para fuzilhos de fivellas, arrobas 1; limas [illegible] de 8 pollegadas, duzias 2; ditas chatas muças de 8 ditas, ditas 2; [illegible] va abrir em dous [illegible] as armas imperiaes e legendas, sendo 1 para o 2.º batalhão de infantaria de linha, e outro para a delegacia do corpo de saude [illegible] ta provincia, caixas com folha de flandres dobradas, 2.

Hospital regimental a cargo do 9.º batalhão de infantaria.

[illegible] de bretanha com babados de cassa, hombreiras, colarinhos e abertura de renda e bico, 1; toalha de bretanha com 2 varas de comprimento e babados de cassa, 1.

10.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, pares 281; bonetes, 50; mantas de lãa, 50; esteiras, 50; botões pretos de osso, grozas 9; ditos brancos de dito, ditas 12.

Musicos do 2.º batalhão de infantaria.

Floretes com punhos dourados, bainhas de couro preto envernizado, com bocaes e ponteiras douradas, 27; panno mesclado conforme a amostra que existe no arsenal de guerra, covados 135.

8.º batalhão.

Mantas de lãa, 80; sapatos, pares 80.

9.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 376; sapatos pares 318; botões convexos de metal brozeado com o n. 9 de metal amarello, e de 7 linhas de diametro, 4,830; ditos de 5 linhas, 3,450.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72; sapatos, pares 88; botões convexos de metal dourado com o n. 3, e de 7 linhas de diametro, 1,050; ditos de 5 linhas, 675.

8.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 275; chifarotes com bainhas de couro preto envernizado, bocal e ponteira de metal lizo dourado, punho de ebano guarnecido de metal dourado, 27.

4.º batalhão de artilharia.

Panno carmezim para vivos e vistas, covados 90.

Colonia militar de Pimenteiras.

Facões com bainhas e cinturões, 40; folhas de serra com os fuzis cravados, tendo 5 pollegadas de largura e 8 palmos de comprimento, 6; trados com 1 1/2 pollegadas de grossura, 1; ditos com 2 ditas, 1; imagem do Senhor Crucificado, 1; troncto, 1; caldeirinha para agua benta, 1; toribulo e naveta, 1; campa grande, 1.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo 7 de março de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Porto segue impreterivelmente a 15 do corrente a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; para o resto do seu carregamento, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão, na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o brigue nacional «Sagitario» de primeira classe, o qual ja' tem a maior parte do seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue «Feliz Destino»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curie & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a bem conhecida veleira escuna nacional «Tamega»: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

Bahia.

O hiate *Correio do Norte* transferio a viagem para esse porto; segue nestes dias, e ainda póde receber alguma carga: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Guanabara*, commandante o 1º tenente Salomé, deve chegar do norte a 11 do corrente, e seguirá para o sul no dia seguinte ao da sua entrada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Passagens.	*Camara.*	*Convez.*
Maceió.	20$000	4$000
Bahia.	40$000	10$000
Rio de Janeiro. . .	100$000	22$000

LEILO'ES.

LEILÃO.

Timm, Momsen & Vinnassa, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um brilhante sortimento de fazendas as mais proprias do mercado, e recentemente despachadas; e assim mais de S J n. 15, um fardo contendo 4 peças de pannos avariados a bordo do navio *Minerva* na sua recente viagem procedente de Hamburgo, em presença do respectivo Sr. consul, e por conta e risco de quem pertencer: segunda-feira 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, defronte do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS.

ERRATA.

Na correspondencia hontem publicada, e assignada pelo—*Goianense no Recife*—em vez de—*Et erit mihi magnus Apollus*—leia-se—*Et erit mihi magnus Apollo*.

— Acha-se contratada a venda da parte da casa terrea do pateo do Terço n. 22, pertencente a José Joaquim Schefler, conhecido por José Joaquim de Souza Rangel, quem direito a mesma tiver por qualquer titulo annuncie por este *Diario* no prazo de 3 dias.

— Precisa-se comprar um moleque de 12 annos pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 45.

— Aluga-se a loja da casa n. 46 na rua do Amorim, os pretendentes entendam-se com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro: na rua da Cadeia n. 18.

—No dia 28 de fevereiro, furtaram o cabrinha de nome Benevides, idade de 11 para 12 annos, côr de taióca, testa acarneirada, cabellos carapinhados e avermelhados, pernas finas, e tem o dedo da mão esquerda junto ao pollegar estirado, por causa de um talho, que custa a dobrar; cujo cabrinha he de Antonio Joaquim Nunes de Miranda, morador no engenho Pirauira da freguezia da Escada, e o tem tratado vender ao abaixo assignado: quem delle tiver noticias, o leve ao engenho Noruega, que será bem pago do seu trabalho, e entregar a

Manoel Thomé de Jesus.

—Desappareceu no dia 7 de março do bairro de Santo Antonio, um cavallo com uma cangalha com os signaes seguintes: rodado apatacado, potro da primeira muda, ferrado no queixo e no quarto direito, e ferido nos quadris: este cavallo he de José Valentim de Brito Junior, morador na freguezia de N. S. da Gloria, comarca de Páo d'Alho.

—Os credores da massa fallida de Marcelino José Ribeiro, são pelo presente convidados, a comparecerem hoje 9 do corrente pelas 11 horas do dia, na casa da residencia do Sr. Dr. juiz municipal supplente da 2.ª vara, para se tratar de negocios tendentes á mesma massa.

—Os credores das massas fallidas de Marcelino José Ribeiro, Bento Joaquim Cordeiro Lima e Antonio José de Azevedo, queiram receber o mais breve possivel, os dividendos que lhes tocaram em rateio: na rua da Cruz do Recife n. 38 segundo andar.

—Antonio da Costa Pinheiro retira-se para fóra do imperio.

—Precisa-se alugar para um homem solteiro, um andar ou uma sala com dous quartos, em uma das principaes ruas do bairro do Recife: a tratar na rua do Trapiche n. 38, primeiro andar.

LOTERIA DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

Amanhãa, sabbado 10 de março, he o indubitavel andamento da referida loteria, as 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja da Conceição dos militares: os meus bilhetes e cautelas só estão a' venda até as 10 horas da manhãa; e ellas que estão no resto. Pernambuco [illegible] de 1855.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma [illegible]: na rua do Queimado n. 40.

— José Francisco de Teives [illegible], a tratar da sua da saude.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9; [illegible] das 7 horas da manhãa até as 9. O annunciante offerece a dar lições particulares as horas convencionadas, tambem [illegible] nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da quinta loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, unicamente na thesouraria das loterias, na rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de março. —O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

— Desappareceu no dia 6 de março á noite, o preto Benedicto, tem pouco mais ou menos 24 annos, corpo delgado, pouca barba, teve bexigas ha quatro annos, nariz grosso. pelas 8 horas esteve na refinação dos quatro cantos da Boa-Vista, onde trabalhou alguns mezes; levou camisa de riscas azues, mas poderá ter vestido outro fato, he muito ladino, e conhecido por andar quasi sempre carregando assucar refinado: quem o conduzir a refinação da rua da Senzala Nova n. 4, será recompensado.

— Na casa do pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, ainda continua-se a precisar de um criado nacional ou estrangeiro, para servir de pagem a um senhor de engenho, e igualmente de um caixeiro tambem para engenho, e que deem fiador a sua conducta.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II, metade dos premios que sahirem nos quatro bilhetes inteiros ns. 1459, 1834, 1950 e 2046, da primeira parte da quinta loteria de N. S. do Rosario da Boa-Vista, que ha de correr indubitavelmente no dia 10 de março do presente anno, os quaes existem em seu poder depositados: a metade do que nelles sahir sera' promptamente entregue ao Sr. José Pires Ferreira thesoureiro do referido hospital. Pernambuco 28 de fevereiro de 1855.—Salustiano de Aquino Ferreira.

AOS 5:000$000.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello avisa ao respeitavel publico, que sabbado corre a loteria de N. S. do Rosario infallivelmente: o resto de seus bilhetes e cautelas acham-se a venda nas lojas ja' conhecidas, sendo os bilhetes e cautelas pagos sem disconto dos 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão: na rua da Madre de Deos, n. 9, a tratar na mesma n. 7.

— Dá-se em pequenas quantias dinheiro a juros, sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Aragão n. 9.

— No dia 9 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do civel, se ha de arrematar por renda annual o sobrado de tres andares n. 1, na rua do Livramento, por execução de Antonio Luiz dos Santos, contra os herdeiros de José Mauricio de Oliveira Maciel, e he a ultima praça.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continúa-se a tirar retratos, pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

FRONTISPICIO DO CARMO.

O meio bilhete n. 3948, e os quartos ns. 3849—3334, da loteria que tem de correr no dia 10 do andante mez, pertencem a sociedade — Frontispicio do Carmo.

— O Sr. Franklim Americo Eustaquio Gomes venha concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

LOTERIA DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

Aos 5:000$, 2:000$, 1:000$.

Corre impreterivelmente sabbado, 10 de março.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de 8 % da lei no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; na praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Receberá por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	$720	»	625$
Decimos	$600	»	500$
Vigesimos	$320	»	250$

Pernambuco 7 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— O administrador da massa fallida de Victorino & Moreira, paga o unico dividendo aos credores da mesma massa no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

Corre sabbado, 10.

Na casa da Fama, aterro da Boa-Vista n. 48, estão expostas á venda as cautelas seguintes:

Quartos	1$440.
Decimos	$600.
Vigesimos	$320.

Alerta! senhores jogadores!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, estranhando o profundo silencio que tem conservado o Sr. cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello, em não ter annunciado pelo *Diario de Pernambuco*, se as suas cautelas estão isentas do desconto de 8 % da lei no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes, dá a demonstrar pelo seu silencio que ellas soffrem o desconto de 8 % da lei. Sahindo prejudicados os senhores jogadores em seus proprios interesses, se tiverem a dita de tirar as tres primeiras sortes, sujeitando-se, sem que haja necessidade, ao desconto de 8 % da lei. Não estando sujeitas ao desconto de 8 % da lei nos tres primeiros premios grandes as cautelas dos Srs. cautelistas Salustiano de Aquino Ferreira e Antonio José Rodrigues do Souza Junior, vendendo-as pelos mesmos preços, e garantindo aos jogadores os premios por inteiro. Pernambuco 8 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se o armazem da porta larga, na rua da Praia n. 27, sobrado amarello: a fallar com Guilherme Sette.

ATTENÇAO'.

Uma mulher idosa propõe-se ao serviço de casa de homem solteiro: a tratar na rua do Sebo n. 23.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & [illegible].

— [illegible]

HOTEL INGLEZ.

[illegible]

GRATIFICAÇÃO DE CEM MIL REIS.

Continúa a estar fugido desde o dia [illegible] 13 do mez de agosto de 1853, o escravo, crioulo, de nome Argemiro(?), natural da villa do Pesqueira, com os signaes seguintes: idade 23 a 24 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr preta [illegible] [illegible] que se intitula forro, e a quem o apprehender ou entregar na rua da Praia, armazem de [illegible] n. 76, de Anacleto Antonio Ferreira, que promptamente pagará a quantia ácima. O mesmo se pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, e protesta-se contra quem o tiver occulto.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA

RUA DAS CRUZES N. [illegible]

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços [illegible].

Elementos de homeopathia, [illegible]
Tinturas a escolher, cada vidro [illegible]
Tubos avulsos a escolher [illegible]
Consultas gratis para os pobres.

— Pergunta-se ao actual priore da [illegible] de S. José, qual foi o reverendo [illegible] que [illegible] mendou o cadaver do fallecido Luiz [illegible], no dia 5 do corrente, na igreja de Livramento, pois para isso recebeu S. Rvma. a quantia de [illegible].

O encarregado do enterro.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo: na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

— Da povoação do Brejo de Fagundes, provincia da Parahiba, fugio ou furtaram um [illegible] com os seguintes signaes: idade 15 annos, [illegible] menos, altura de 5 ou 6 palmos, [illegible] para dentro, bonita figura, [illegible] vez declare que foi morador [illegible] quella mesma provincia, e [illegible] na quarta-feira de Cinza: quem [illegible] der noticias exactas, dirija-se á rua [illegible] n. 6, ou a Domingos Martins Pereira [illegible] Fagundes, que será bem recompensado.

— Sendo incontestaveis e de todos [illegible] males resultantes ao commercio desta [illegible] falta de escolas secundarias, onde a [illegible] de possa adquirir os conhecimentos [illegible] a esta profissão; agora que se acha [illegible] blea provincial, julgamos a proposito [illegible] deputados que mais se interessam [illegible] vincia, o proporem e solicitarem [illegible] escola de commercio nesta cidade, [illegible] aula de escripturação commercial, [illegible] sentimos, afim de que com o [illegible] ficio não se torne ainda maior [illegible] muito sentimos de pessoas habilitadas [illegible] dos livros de qualquer casa.—Recife [illegible] 1855.—*O commerciante.*

— Roga-se as autoridades policiaes [illegible] os seus olhos de piedade sobre [illegible] que todas as noites existe um grupo [illegible] tantas da noite, com gritos [illegible] da o socego publico; isto [illegible] dos, morador no pateo.

— No dia 7 do corrente [illegible] da padaria da rua Direita n. [illegible] pertencente a José Bernardino [illegible] morador no Monteiro: roga-se [illegible] do entregar na rua Direita n. [illegible] José Bernardino Pereira de Brito.

— Na rua da Praia n. 27 [illegible] tem cartas, [illegible] Gomes Barbosa de Araujo [illegible] Pães Barreto, Francisco José [illegible] ria de Souza Rangel e Antonio José [illegible].

— Joaquim Gomes de Oliveira [illegible] ser caixeiro de Francisco Rebello [illegible] 5 de março de 1855.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tem resolvido dar [illegible] suas cautelas e bilhetes [illegible] dos, obrigando-se a pagar por inteiro [illegible] to dos 8 % da lei, os premios grandes [illegible] tes e cautelas [illegible]:

Bilhetes inteiros	5$500	[illegible]
Meios bilhetes	[illegible]	[illegible]
Quartos	1$440	[illegible]
Oitavos	720	[illegible]
Decimos	[illegible]	[illegible]
Vigesimos	[illegible]	[illegible]

E por isso acaba de [illegible] tume, os seus bilhetes [illegible] loteria do Rosario da Boa-Vista [illegible] infallivelmente a 10 do corrente.

[illegible]

Aforam-se terrenos [illegible] prios para edificações [illegible] de capim: a tratar [illegible] de H. Alves da Silva.

[redacted]

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam [illegible] tabelecimento em Santo Amaro [illegible] com a maior perfeição e [illegible] de de machinismo [illegible] vegação e manufactura; [illegible] de seus numerosos freguezes [illegible] teem aberto em um dos [illegible] Mesquita na rua do Brum, [illegible] rinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores [illegible] mento de moendas de canna [illegible] mentos (alguns delles [illegible] experiencia de muitos annos [illegible] sidade. Machinas de vapor de [illegible] taixas de todo tamanho, [illegible] das, carros de mão e ditos para [illegible] assucar, machinas para [illegible] ra dito, fornos de ferro batido [illegible] ferro da mais approvada [illegible] alambiques, crivos e portas [illegible] infinidade de obras de [illegible] enumerar. No mesmo deposito [illegible] intelligente e habilitada para [illegible] commendas, etc., etc., [illegible] do com a capacidade de [illegible] e pericia de seus officiaes [illegible] executar, com a maior [illegible] conformidade com os modelos [illegible] ções que lhes forem fornecidas.

MECHANISMO PARA [illegible] NHO.

NA FUNDIÇAO DE [illegible] NHEIRO DAVID W. [illegible] RUA DO BRUM, PASSANDO [illegible] FARIZ,

ha sempre um grande sortimento [illegible] jectos de mechanismo proprios para [illegible] ber: moendas e meias moendas [illegible] construcção; taixas de ferro [illegible] superior qualidade, e de todos [illegible] dentadas para agua ou animaes [illegible] ções; crivos e bocaes de [illegible] ro, aguilhões, brouxas [illegible] de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executam todas as encommendas [illegible] dade já conhecida, e com a [illegible] dida em preço.

CHAROPE DO BOSQUE

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

[illegible]

PIANOS.

[illegible] Novas n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua armonia e forte voz, como pela sua [illegible] do armario da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vendem-se por um preço commodo: o annunciante continua afinar o [illegible] pianos com perfeição.

— [illegible] sitio muito perto da praça, na [illegible] da fabrica de sabão, tem boa casa, com muitos commodos, diversas arvores de fructo e plantação de capim: trata-se na rua Direita n. 66.

— [illegible] da Costa Ribeiro retira-se para fóra da provincia.

— O abaixo assignado roga a pessoa que lhe pedio emprestada a obra—JUIF ERRANT do Sr. E. Sue em 10 vol. in 8 edição de Paris, que se digne de lh'a restituir.—Joaquim de Aquino Fonseca.

RECREIO MILITAR.

[illegible] Srs. socios, para comparecerem [illegible] partidas, no dia 7 do [illegible] 4 horas da tarde, com suas propostas [illegible]; e na mesma occasião se [illegible] o dia do baile.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de Rhetorica e Geographia no lyceu desta provincia, continua a ensinar, além dos referidos preparatorios, philosophia, francez e inglez: quem do seu prestimo se quizer utilisar, pode procura-lo para este fim na rua estreita do Rosario n. 41 segundo andar, ou no segundo andar do sobrado da rua Nova, que fica quasi para a camboa do Carmo, advertindo que as aulas terão lugar de 1 hora da tarde as 2 e meia, e das 4 as 6 e meia.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grossa como miuda: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— [illegible] com a condição de [illegible] de Azeite de Peixe, [illegible]

— Mobilia de aluguel.

[illegible] ou qualquer traste [illegible] por preço commodo [illegible] de trastes do Pinto, [illegible] Santo Amaro.

— [illegible] de Antonio José Gomes do Corréio, [illegible] Nova, em Santo Amaro, um papagaio [illegible] quem o tiver achado, e não querendo [illegible] de o tratar, póde leva-lo a casa [illegible] que será gratificado, além do favor que [illegible] a seu proprio dono.

— [illegible] & C., consignatarios [illegible] Wackery, declaram [illegible] se responsabilisam [illegible] ou despezas effectuadas [illegible] ordem expressa [illegible] seu escriptorio [illegible] de 1855.

— [illegible] do vapor [illegible] um chapéo preto e [illegible] a bondade de remettelo [illegible] rua da Aurora, ou declarar [illegible] ser procurado.

— A abaixo assignada, mulher de Francisco José [illegible] que ninguem faça negocio [illegible] seu marido, relativamente [illegible] uma, sita na rua de Santa Rita [illegible] Nogueira n. 38, ambas pertencentes [illegible]; porque, além do referido seu [illegible] outorga da annunciante, [illegible] predios acham-se a dever [illegible] quantia de decimas [illegible]

Damaria Martiniana Lopes Lima.

— No dia 9, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias [illegible] Dr. juiz da primeira vara [illegible] diversas joias de ouro [illegible] 25 apolices da companhia de [illegible] uma em 45$000, e as casas seguintes [illegible] freguezia da Boa-Vista, as casas terreas, [illegible] avaliada por 700$000, na rua [illegible] outra na mesma rua n. [illegible] Santa Cruz n. 56, por 550$000, [illegible] n. 10, por 500$000; na freguezia [illegible] Antonio, um sobrado de um andar e [illegible] n. 2, avaliado por 2:000$000, [illegible] rua do Fogo n. 36, por 500$000, [illegible] n. 31 [illegible] por 1:000$000, na [illegible] n. 39 por 600$000, na travessa da [illegible] por 600$000; na freguezia de S. José, [illegible] das Cinco Pontas n. 75 por 600$000, [illegible] S. José n. 45 por 600$000, e outros objectos [illegible] do escripto em mão do porteiro, [illegible] imagem de N. S. da Conceição, [illegible] 840 tijolos de ladrilho, quadrados, [illegible] por 6$400, a requerimento de Manoel [illegible] Ramos e Silva, testamenteiro [illegible] José Ferreira, para pagamento [illegible]

— Precisa-se de um [illegible] e que saiba de padaria: [illegible] Cruzes n. 30.

— Precisa-se alugar um primeiro andar com [illegible] commodos, nas seguintes ruas: Cadeia, Cruz, Vigario, Crespo, Queimado e Cadeia-Velha: a tratar na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— [illegible] Manguinho até a Capunga [illegible] encarnados, encastoados em ouro, [illegible] quem os achou e tiver [illegible] Capunga, sitio de João [illegible] Silva, ou na rua do Queimado [illegible] Silva & Araujo, onde será gratificado.

— [illegible] pratica de escripturação [illegible] para fazer qualquer [illegible] acerto e limpeza: [illegible] dirija-se á rua do Queimado, [illegible] quem he.

— Precisa-se [illegible] o serviço interno de uma [illegible] familia: a tratar na rua da Madre de Deos n. 32.

— Tira-se retratos a oleo e a miniatura, com a maior perfeição: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 32.

— Tendo [illegible] Joaquim Antonio dos Santos, da praia [illegible] pelas 7 horas do dia 28 do mez [illegible] para o poente do alto mar, em uma jangada, [illegible] um seu escravo, pardo [illegible] tendo este por signaes [illegible] que no andar [illegible] cicatrizes no pescoço [illegible] de alporcas que teve [illegible] recido, por [illegible] o Sr. Santos [illegible] as autoridades [illegible] que hajam [illegible] escravo, de o capturar [illegible] da Grande [illegible] que deseja [illegible] dito escravo.

— Para [illegible] quartão de [illegible] para a dita cocheira [illegible] sado: quem for seu dono queira [illegible] dando os signaes [illegible] entregue.

— No dia 9 as 10 horas da manhã [illegible] Sr. Dr. juiz de orphãos [illegible] Cinco Pontas [illegible] na frente [illegible] avaliada por [illegible] por execução de José Francisco de Azevedo [illegible] Manoel de Resende [illegible] dor do sua mulher, he [illegible] praça.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

[illegible] homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da [illegible] qualquer hora do dia ou noite. [illegible] qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer [illegible] circumstancias não permittam pagar ao medico.

[illegible] CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc.	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fasendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina	10$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado.	3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

'PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 criados brancos.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros por aluguel.

— Precisa-se de officiaes para obras miudas: na loja de alfaiate, na rua Nova, esquina da ponte.

— Os abaixo assignados, chegados a esta cidade em dias do mez de outubro proximo passado, trouxeram em sua companhia um menino seu parente, com idade de 14 annos, o qual chama-se José Gaspar, subdito napolitano, assim como os annunciantes, e se empregava em tocar harpa, e como se não saiba ha mais de um mez o destino que tomou, roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares, se dignem o fazer conduzir nesta cidade [illegible] n. 1, que promptamente se satisfará toda e qualquer despeza que se fizer, e tambem se gratificará a pessoa que della der noticia, e se [illegible] prato. Pernambuco 1. de março de 1855.—*Giuseppe Antonio Imperatrice, Antonio de Rosa.*

— Precisa-se de uma preta forra para o serviço [illegible] de pouca familia, que sirva para todo [illegible] interno e externo; na rua da União, lado direito, [illegible] casa; paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, [illegible]

— O capitão da galera americana *Finlande* declara que não se responsabilisa por divida alguma feita por gente de sua tripulação.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das ruas da freguezia de Santo Antonio, que o seu valor não exceda de 1:000$000: quem tiver, dirija-se á rua das Trincheiras n. 50.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

BRAZELEZA PARA VESTIDOS DE SENHORA

A 640 RS. O COVADO.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa, chegou uma fazenda nova de furta-cores, tecida de seda e lãa, de quadros e de listras, propria para vestidos de senhorá, a qual fazenda chamam ou intitulam em Londres por Brazeleza, aonde na presente estação he a fazenda da moda: vende-se unicamente na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica, pelo barato preço de 640 cada covado.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

MASSA DE TOMATES.

Em latas de 4 libras excellente para tempero, e tambem se vende as libras por preço commodo: na rua do Collegio n. 12, em casa de Francisco José Leite.

— Na rua da Cruz n. 57 e 59, vendem-se queijos londrinos, presunto para fiambre, latas de biscouto soda, conservas e mostarda, tudo muito novo, e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, vende-se panno preto fino a 2$800 e 3$500, e muito superior, prova de limão, a 5 e 6$000 o covado, casemira preta elastica, superior, por preço muito em conta.

— Vende-se uma grammatica ingleza de Constancio: quem quizer annuncie.

— Vende-se no armazem do Sr. Annes, defronte da escadinha, feijão mulatinho novo, de muito boa qualidade, e bem secco, pelo preço de 13$000 rs. a sacca.

— Vende-se muito boa canella da terra a 480 a libra: na rua do Queimado n. 15.

Cremelina de quadros assetinados, a 1$100 o covado.

Chegou no ultimo uapor da Europa uma fazenda a mais mederna do mercado, propria para vestido de senhora, de quadros largos assetinados, toda de seda, denomiuada Cremelina: vende-se na rua do Queimado n. 19; e dão-se as amostras com penhor.

Crimea.

Chegou no ultimo vapor da Europa uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros largos; a qual fazenda chamam ou intitulam em França por Crimea: vende-se na rua do Queimado n. 19, pelo barato preço de 1$000 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

BELONA A 500 RS. O COVADO.

Veio pelo navio *Pharamond*, de França, uma fazenda nova, gosto escocez, muito fina, com 4 palmos de largura, que pelo seu brilho parece seda, a que as senhoras em Paris dão o nome de Belona: vende-se tão sómente na loja da rua do Queimado n. 40, e dão-se as amostras com penhor.

FAZENDAS PRETAS.

Vende-se panno preto muito fino, de 3$ a 6$000 o covado, córtes de casemira preta setim a 5$500, córtes de colletes de setim Macáo a 2$800, alpaca preta de lustre, fina, de 600 rs. a 1$000 o covado, lenços de setim preto a 1$600, e outras muitas fazendas pretas: na loja da rua do Queimado n. 40.

COM AVARIA NA OURÉLA.

Peças de algodãozinho liso, muito encorpado, a 2$000 e 2$500.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Para vestido.

Lãazinhas de cores, muito lindos padrões, para vestido de senhora, pelo diminuto preço de 320 cada covado: vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, camisas de cambraia de linho bordadas, e com manguitos, muito lindas, para senhora, por preço commodo.

— Vendem-se as obras seguintes, por W. Scott: os Puritanos, 4 volumes; Waverley, 4 volumes; o Talisman, 3 volumes; a Prisão d'Edemburgo, 4 volumes; Missantropo, 1 volume; Quintino Dureward, 4 volumes; Svanhoé, 4 volumes; Curso de Direito Publico, por S. Pinheiro, 2 volumes; Diccionario Theologico, por ab Aquilla, 5 volumes; Droit Ecclesiast Francez, por Dupin W.; Juris Canonis, por Laqueus, 1 volume: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

— Vendem-se caixas com aguardente da França no armazem de João Tavares Cordeiro na travessa da Madre de Deos por preço commodo.

— Vendem-se novos e excellentes quartaos optimos para carga; na cocheira da Florentina.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

Crimea.

Chegou pelo vapor *Solent*, da Europa, uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, quadros largos, denominada —Criméa—; vende-se unicamente na loja da rua do Queimado n. 40, pelo diminuto preço de 1$000 rs. o covado, e dão-se amostras com penhor.

— Vendem-se 2 carros muito fortes, para pretos carregarem fazenda, por preço commodo: na rua Nova n. 67.

— Vende-se um violão: na rua de Aguas-Verdes n. 23.

— Vendem-se pentes de diversas modas, de tartaruga, abertos e lisos; tambem se vendem ditos para marrafas, e se faz atacadores para cabello de menina, concertam-se tambem quaesquer obras deste genero: na loja de tartarugueiro, no pateo do Carmo, loja do sobrado da esquina, que volta para a rua das Trincheiras n. 2.

— Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10, vende-se setim preto Macáo para vestido de senhora a 2$400, e muito superior a 3$000, grosdenaples preto, largo a 2$000, sarja de seda preta a 2$000, setim preto lavrado, fazenda muito boa, a 2$400, e outras fazendas de seda por preço commodo.

— Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

FRESCAES OVAS DO SERTAQ'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

RUA DO CRESPO N. 21.

Vendem-se nesta loja superiores chapéos francezes, sarja preta hespanhola e setim preto macau, tudo por preços baratissimos.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos confronte a igreja de S. José do Manguinho; a tratar na rua das Flores n. 21, taberna confronte a porto das canoas.

Vende-se superior sarja preta hespanhola.

Bengallas finas com lindos castões.

Meias de seda brancas e pretas para senhora.

Setim preto macau para colletes e vestidos.

Chales de crepe, bordados e estampados.

Saias brancas bordadas para senhora

Vestidos de cambraia a Pompadour.

Charutos Lanceiros.

Papel pintado para forro de sala.

Chocolate francez muito superior.

Agua de flor de laranja de muito boa qualidade.

No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

SARJA PRETA LAVRADA.

Vende-se sarja preta lavrada gosto moderno, grosdenapoles preto o melhor possivel, setim preto verdadeiro macáo, sarja preta hespanhola, velludo preto portuguez, alpaica preta de lustre muito fina; todas estas fazendas são proprias para vestidos de senhora; dão-se amostras com penhor, na loja da rua do Queimado n. 40.

Rua do Collegio, loja n. 3.

Ha para vender-se o mais superior doce de calda em latas, que pela sua boa qualidade se venda em latas para se differençar do que se vende em barris, porque este doce o vendedor afiança a sua qualidade; contendo nestas latas doce de cajú, laranja, cidra, limão, ananaz, grozeles, mangaba, e o grande doce de calda de goiaba, assim como caju' secco e cidra.

— Vende-se uma negra com 30 annos, pouco mais ou menos, boa quitandeira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Vende-se um escravo já velho; na travessa do Rosario n. 1.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$100 cada um.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Continua-se a vender para fechar contas, riscados escocezes, fazenda larga, a 240 rs. o covado, córtes de dita a 1$920: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Joaquim José de F. Machado.

Brins de gosto.

Vendem-se brins de todas as cores por 2$ o córte, dito muito fino a 2$500: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de F. Machado.

Cambraias para acabar.

Vendem-se na rua da Cadeia n. 30, de Faria Machado, cambraias de todas as cores a 480 rs. a vara, dita preta a 400 rs., chamalote preto, fazenda larga, pelo diminuto preço de 2$ o covado, sarja hespanhola de Malaga a 2$400 o covado, fazenda superior, e outras muitas fazendas: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Joaquim José de F. Machado.

Cassas francezas a 2$400 o córte.

Vendem-se córtes de cassas francezas de lindas e variadas cores, pelo barato preço de 2$400 o córte; dão-se amostras com penhores: na rua Nova loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo.

Peitos para camisas.

Na rua Nova loja nova n. 4, vendem-se peitos de linho para camisas a 5$ a duzia.

— Vende-se um escravo peça: na rua da Cruz do Recife n. 17.

Vendem-se chapeos de sol de algodão com barras

Baetas de cores, de superior qualidade.

Meias crúas de algodão para homem.

Ditas de dito brancas para senhora.

Camisas de meia de algodão para homem.

Luvas de seda preta e de cores, para homem e senhora.

Meias ditas para senhora.

Linhas de algodão em novellos.

Bicos e rendas de algodão.

Fitas de algodão branco, de seda de cores sortidas, e de lãa ditas.

Tranças de algodão e de seda, para enfeites.

Em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

No aterro da Boa-Vista n. 55, vende-se um carro novo em branco, com quatro assentos e de novo modelo.

ATTENÇA'O.

Na loja da Estrella da rua do Queimado n. 7 vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, cortes de casemiras de cores para calças a 4$500, cortes de brim de linho de cores para calça a 1$800, chapeos de massa francezes muito modernos a 6$000, palitós de alpaca mesclada muito modernos a 6$000, madapolão muito fino a 3$800 e 4$000, e outras muitas fazendas que os freguezes, vendo os preços, não deixarão de comprar.

LIQUIDAÇÃO.

Cortes de cassas francezas bonitos padrões com 7 e 1/2 varas a 3$600 o corte, manteletes pretos e de cores, muito modernos a [illegible] rs., romeiras de filó de linho bordadas dos melhores gostos que tem apparecido a 3$600, meias de fio da Escocia muito finas para senhoras a 600 rs. o par, lenços de cassa brancos com barra de cor a 140 e 180 rs., e outros muitos objectos que se vendem para liquidar contas por preços commodos: na rua do Queimado n. 7 loja da estrella.

— Na travessa do Vigario n. 3, vende-se superior vinho verde em barris de quatro em pipa, assim como em canadas a 2$, e a garrafa a 280 rs.

— Vende-se um moleque crioulo da cidade, de 16 annos de idade e um mulatinho de quatro annos: no caes do Ramos n. 4.

— Continua-se a vender cebola de Lisboa, solta, a 1$300 o cento, dita de molho a 1$500, para acabar com o resto: na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

— Vende-se 2 escravos, sendo 1 moleque de boa conducta e 1 cabrinha de idade 18 annos: na rua Direita n. 3.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se queijos a 1$600, caixões com doce fino de goiaba a 400 rs., nozes a 100 rs. a libra, chá preto superior a 2$080, ameixas a 200 rs., gomma a 80 rs., manteiga a 720, 800, 960, chá hysson a 1$600, 2$000 e 2$560, bolachinhas americanas a 280, de Lisboa a 320, Napoleão a 400 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um escravo, pescador de rede, e he de serviço de campo por ter trabalhado nas duas officinas: em Fóra de Portas n. 95.

Farinha de mandioca em saccas de alqueire cagulado, medida velha.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes: no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na travessa da Madre de Deos n. 5.

Velas de sebo.

Vendem-se superiores velas de sebo em caixinhas: na travessa da Madre de Deos n. 5, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

TERÇOS DE CONTAS ENGRAZADAS PARA REZAR E REGISTOS DE TODOS OS SANTOS.

Chegaram novos terços engrazados e um completo sortimento de registos da maior parte dos santos e santas e invocações de N. Senhora dos Passos do Redemptor, todos os apostolos e evangelistas: recommenda-se os terços por serem os adoptados pelos missionarios, cruzes e veronicas para os mesmos terços e rosarios, vendem-se e trocam-se muito barato: na loja de miudezas em frente do Livramento de F. A. de Pinho: a elles que o tempo he proprio.

NA LOJA DE MIUDEZAS DE F. A. DE PINHO, EM FRENTE DO LIVRAMENTO

ha constantemente um completo sortimento de miudezas das mais recentes do mercado, francezas, inglezas, hamburguezas e suissas, por mais commodos preços que em loja alguma, e que deixo de mencionar por extenso por ser isso um nunca acabar, além de ser bastante onerosa a publicação.

Fazendas para a Quaresma, para homens e senhoras.

Superior sarja preta lavrada a 2$, 2$200, 2$800 o covado, dita lisa a 2$, 2$500, setim preto lavrado para vestidos a 2$500, 3$000 o covado, dito liso a 2$400, 2$800 o covado, velludo preto superior a 4$, luvas e meias pretas de seda, panno fino preto a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$ o covado, casemira preta superior a 7$, 8$ e 10$ o córte, e outras fazendas proprias da Quaresma, que se vendem baratas: na rua Nova, loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo.

Córtes de seda.

Na rua Nova loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo, vendem-se córtes de seda de quadros com 17 covados pelo barato preço de 16$ e 18$ o córte: dão-se amostras com penhores.

Chapéos para senhoras.

Chegaram á loja nova da rua Nova n. 4, os mais modernos e elegantes chapéos de seda com ricos enfeites para senhoras, de preço de 16$ a 25$.

Casemiras.

Vendem-se córtes de casemira de côres para fechar contas pelo diminuto preço de 4$: na rua da Cadeia n. 30, loja de Faria Machado.

COUROS DE LUSTRE.

Vendem-se de superior qualidade chegados agora, da marca castello: em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

— Vende-se a casa n. 18 do aterro da Boa-Vista, pertencente ao fallecido Dr. Gomes, de 3 andares e sotão, da melhor e moderna construcção: os pretendentes podem dirigir-se ao procurador da herdeira do mesmo fallecido, autorisado para mesma venda.—João Pinto de Lemos.

— Vende-se superior feijão mulatinho, em saccas grandes, a 11$000, superior arroz do Maranhão e do Sul a 2$000, a 1$900 a arroba, e a 70 rs. a libra: na rua Direita n. 8.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800 a lib.
Superior.	640 »
Fino.	500 »

— Vende-se uma escrava com uma cria: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.

Papel para imprimir, formato grande e pequeno.

Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.

Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.

Graxa para arreios de carro.

Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.

Tapetes finos.

Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço commodo, para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

HE MUITO BARATO.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se peças de algodão e de madapolão, de boa qualidade, com pequeno toque de avaria, por preço muito commodo; aproveitem a occasião que estão no resto,

Albaneza.

Chegou nova porção dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, a 900 rs. o covado, propria para vestidos, mantilhas, trages de clerigos e religiosos, e outras muitas obras: na rua do Queimado n. 21, loja de J. P. Cesar.

CASEMIRAS BARATAS.

A 3$500, córtes de casemiras de cores, e a 6$500 casemira preta fina: na rua do Queimado n. 21.

PARA ACABAR.

Riscados francezes largos a 180 rs. o covado, cortes de vestidos de cassa com barra a 1$800, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, e cassas francezas finas e lisas a 320 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de Jose Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Chitas francezas largas a 180 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas francezas largas de varios padrões pelo barato preço de 180 rs. o covado. Tambem se vende lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 4$200 a duzia: vende-se por este preço para acabar um resto que ainda existe.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelosos mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Chumbo em lençol, barra e munição.

Farello de Lisbôa.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro e de vela.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira. a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C,, rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao de consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

— Vende-se sarja preta hespanhola da melhor qualidade, por preço rasoavel: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

FARELLO MUITO NOVO.

Vendem-se saccas muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

— Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca; no armazem dos Tasso Irmãos.

Cheguem a pechincha.

Vendem-se saccas com feijão mulatinho, em perfeito estado, pelo barato preço de 8$000 a sacca: no largo da alfandega, armazem n. 7.

— Vendem-se 5 escravas, sendo 3 crioulas moças com algumas habilidades, e 2 de nação de meia idade, optima quitandeira: na rua de Hortas, n. 60,

— Vendem-se saccas com gomma de muito boa qualidade, a 8$000 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricas sedas furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira da Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um: [illegible] tambem grós de napoles de flores a [illegible] o covado, meia casemira de lãa para por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas a [illegible] retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada um: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões; no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se por preço commodo, um carro novo de 4 rodas e 4 assentos, e tambem um cavallo russo: a pessoa que precisar, dirija-se á Soledade, sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia, que ahi achará com quem tratar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 4 do corrente [illegible] o preto José, crioulo, baixo, grosso, gagueja quando falla, pernas [illegible] pés largos; levou camisa de baeta [illegible] gola verde, 2 ou 3 calças de riscado, 2 camisas brancas de algodãozinho: quem o pegar, leve-o á rua da Aurora n. 44.

RS. 100$000.

No dia 24 de fevereiro, fugio do lugar denominado Cinco Pontas, um escravo de nome [illegible], idade 20 annos, pouco mais ou menos, [illegible] forçado, tendo as pernas um pouco [illegible] principio de barba no queixo, e o [illegible] de trocar a vista, e olhado de repente [illegible], levando calça de algodão inglez, [illegible] camisa de algodão grosso ou madapolão, chapéo de couro com a aba levantada á moda de [illegible]; desconfia-se que ande por algum engenho procurando senhor para o comprar: roga-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e levem-o ao lugar acima mencionado, ou casa de José Carreiro da Silva, que gratificará com a quantia acima mencionada.

— No dia 4 de março desappareceu o cabra José, indo de manhã para o Recife vender [illegible] cavallo alasão, bem carnudo, pé [illegible] branco, uma listra branca na testa, [illegible] espinhaço, uma cicatriz na [illegible] com os dentes ainda abertos, [illegible] cabra tem os signaes seguintes: [illegible] uma ferida grande na sola do pé [illegible] braço direito, que não póde estende-lo [illegible] com camisa de algodão da Bahia, e [illegible] de baêta azul, de mangas curtas, [illegible] de listra americana; o dito cabra foi [illegible] na estrada de Iguarassú, elle foi de [illegible] as autoridades policiaes, capitães de campo [illegible] culares, o obsequio de apprehende-lo [illegible] entregar a sua senhora D. Anna [illegible] Silva, no sitio do Forte, na estrada [illegible] da Santa Cruz, na Boa-Vista, [illegible] pagará as despezas.

Desappareceu do engenho do abaixo assignado, no dia 1 de março de 1855, um escravo crioulo de nome Jeronymo, de idade 20 a 22 annos, baixo, grosso, [illegible] côr, esta' principiando a [illegible] cabello preto, puxa da perna direita, proveniente de terçol [illegible] inchado, foi escravo do [illegible] José de Coito e Silva, [illegible] engenho MERINGABAS, [illegible] to Antão, e vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Regenerado [illegible] lho Cavalcanti Caverana, e [illegible] se ser seduzido por alguem para fugir: o abaixo assignado protesta contra quem o tiver occulto com todo o rigor da lei; roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do dito escravo, o qual poderão entregar no Recife, sitio [illegible] nado taberna do Sr. Joaquim de Almeida e Silva, ou no engenho das Mattas, de—Antonio de Paula Souza Leão.

— Desappareceu no dia 6 de março corrente, pelas 7 horas da manhã, um negro [illegible] de nome Manoel, de 40 annos, pouco mais ou menos, [illegible] corpo secco, pés largos e seccos; levou [illegible] riscado azul e camisa de [illegible], e [illegible] uma trouxa, contendo uma camisa branca [illegible] encarnada; pode-se reconhecer por ser [illegible], e tambem nas mãos por ser [illegible]: quem o pegar, leve-o ao aterro da Boa-Vista n. [illegible] padaria franceza, que será recompensado.

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, idade de 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por mancar, por se fingir muito mão, altura regular, falla [illegible], e quando falla demostra [illegible] inclinado para diante, tem nas costellas 1 ou 2 manchas de feridas, e a baixo de um dos joelhos uma carroça: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em tirando ferro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇÃO.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicto, de 18 annos de idade, vesgo, côr acabocIada; levou um vestido de chita com listras [illegible] e de café, e outro tambem de chita branco [illegible] palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado; quem a apprehender conduza-a a Apipucos, ao sitio, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO

ILEGÍVEL